

Comissão de Inquérito Parlamentar à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao Processo que Conduziu à Aplicação da Medida de Resolução e às suas Consequências, nomeadamente quanto aos Desenvolvimentos e Opções relativos ao GES, ao BES e ao Novo Banco

52.^a Reunião
(17 de março de 2015)

SUMÁRIO

O Presidente (Fernando Negrão) deu início à reunião às 9 horas e 16 minutos.

Após intervenção inicial, o Dr. Fernando Ulrich (Presidente da Comissão Executiva do BPI) *(a)* respondeu aos Deputados Miguel Tiago (PCP), Mariana Mortágua (BE), Clara Marques Mendes (PSD), Filipe Neto Brandão (PS) e Teresa Anjinho (CDS-PP).

O Presidente encerrou a reunião eram 13 horas e 25 minutos.

(a) Durante a intervenção, foram projetados slides.

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 9 horas e 16 minutos.

Como sabem, temos hoje a audição do Sr. Dr. Fernando Ulrich, que cumprimento, que fará uma intervenção inicial, entre 15 a 20 minutos, depois da qual entraremos na fase das perguntas/respostas.

Dou, desde já, a palavra ao Sr. Dr. Fernando Ulrich, para fazer a apresentação inicial.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich** (Presidente da Comissão Executiva do BPI): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, gostava de começar a minha intervenção por fazer uma declaração de interesses, como se costuma dizer, dizendo, em primeiro lugar, que é para mim uma grande honra estar aqui.

Considero que o trabalho que esta Comissão tem vindo e está a fazer é muito importante para Portugal, pois entendo que é muito positivo que pessoas com altas responsabilidades nos bancos, nas empresas, nos reguladores, nos supervisores prestem contas aos Deputados eleitos pelo povo. Ninguém pode estar em torres de marfim e todos temos de prestar contas, esclarecer os atos e as decisões que tomamos e que têm grande impacto na vida do País e dos portugueses.

Por isso, do meu ponto de vista, independentemente dos resultados que esta comissão de inquérito venha a alcançar, considero que o trabalho que aqui está a ser feito é muito importante.

Em segundo lugar, gostava de dizer que sou amigo da família Espírito Santo, sou amigo de muitos membros da família Espírito Santo, já era assim no tempo dos meus avós, dos meus pais e dos meus sogros, no meu e no da minha mulher e é hoje, no dos nossos filhos. Respeito a obra que fizeram ao

longo de várias gerações e sou também amigo de várias pessoas que passaram já por esta Comissão de Inquérito.

Em terceiro lugar, gostava de dizer que tenho consciência da enorme dificuldade em lidar com um problema desta dimensão e desta complexidade e por isso respeito muito os esforços desenvolvidos pelas várias instituições envolvidas, designadamente o Banco de Portugal.

Finalmente, gostava de dizer o óbvio: sou o Presidente da Comissão Executiva do BPI há 11 anos — aliás, trabalho no banco há 32 anos — e foi nesta qualidade que me convocaram para estar aqui. Para mim, o BPI é um emprego, é um modo de vida, é um projeto profissional e humano, é uma paixão. Obviamente que eu defendo sempre e acima de tudo os interesses do BPI e, portanto, nessa medida não sou nem procuro ser independente.

Entendo ainda que o contributo que posso dar a esta Comissão de Inquérito decorre, essencialmente, da minha experiência no setor financeiro, que me permite ajudar a perceber, pelo menos, alguns aspetos do que se terá passado neste caso.

Vou, então, dar a minha contribuição para os vossos trabalhos, baseando-me, exclusivamente, em informação pública; vou concentrar-me em três pontos e, no final, farei algumas considerações sobre a medida de resolução.

Antes de entrar no meu contributo propriamente dito, quero fazer um esclarecimento, uma precisão ou um acrescento às declarações atribuídas ao Dr. Vítor Gaspar, que eu li há dias na Reuters e que vou citar: «Entre junho de 2011 e junho de 2013, Vítor Gaspar também manteve frequentes contactos com operadores no sistema financeiro português, mas venceu...» — e aqui a Reuters abre aspas — «...‘destes contactos não decorreu qualquer preocupação particular com a situação do banco ou do grupo’».

Considero-me um operador no sistema financeiro português, por isso considero-me abrangido por esta citação e, assim sendo, gostava de dizer a

esta Comissão que eu falei com o Dr. Vítor Gaspar, Ministro das Finanças, não consigo precisar exatamente o dia, mas também não atribuo muita importância a esse aspeto, talvez em finais de maio/princípios de junho de 2013, e, nessa conversa — aliás, é normal o presidente executivo de um banco ir tendo ao longo do ano ocasiões em que conversa com o Ministro das Finanças, seja no âmbito da Direção da APB, seja em conversas bilaterais —, que foi uma conversa bilateral, tocámos em vários assuntos e um dos que eu referi ao então Ministro foi a minha preocupação com a situação no GES e no BES.

O Dr. Vítor Gaspar atuou de imediato porque, em menos de 48 horas, fui contactado por um alto funcionário do Banco de Portugal que me disse: «Fernando Ulrich, você levantou este assunto junto do Ministro das Finanças; o Ministro falou com o Governador e o Governador do Banco de Portugal instruiu-me para falar imediatamente consigo».

Esse alto funcionário do Banco de Portugal, inclusivamente, pediu-me para ir ao BPI falar comigo e foi onde tivemos essa conversa, na qual expliquei mais em detalhe as razões de ser das preocupações que tinha partilhado com o Sr. Ministro das Finanças.

O que aconteceu, depois, a partir daí, não sei. A única coisa que eu gostava de testemunhar é que todas as partes envolvidas fizeram o que tinham de fazer. Eu, se tinha uma preocupação importante sobre algo que se passava no sistema financeiro, partilhei-a com o Ministro, porque tive oportunidade de o fazer, o Ministro atuou imediatamente, porque contactou o Banco de Portugal, e o Sr. Governador do Banco de Portugal também atuou imediatamente, porque ordenou a um alto funcionário do Banco de Portugal que falasse comigo para obter esclarecimentos mais detalhados sobre as minhas preocupações.

Portanto, fica feita esta precisão sobre as declarações atribuídas ao Dr. Vítor Gaspar. Não é minha intenção entrar neste tipo de comentários sobre

situações ou conversas concretas, mas como ele referiu operadores financeiros e que não tinha resultado nada de relevante, eu, como me considero incluído na categoria de responsável por um operador financeiro, não podia deixar de fazer este esclarecimento.

Passando, agora, para a apresentação, que peço que seja distribuída pelos Srs. Deputados, tenho aqui alguns *slides* que vou partilhar com a Comissão e que, como já disse, e insisto, foram feitos, única e exclusivamente, com informação pública, ou seja, tudo o que aqui está é informação que foi sendo publicada ao longo do tempo.

Utilizei este *slide 1* várias vezes no âmbito da defesa dos interesses do BPI em ocasiões públicas. Penso que a primeira vez que o fiz foi em janeiro de 2013, alguns meses depois da capitalização pública. O BPI utilizou capital público que entrou no banco no final de junho de 2012 e, portanto, em janeiro de 2013, ainda tínhamos uma dívida significativa ao Estado.

O que pretendo mostrar com este *slide*, que fazia parte de um conjunto de *slides* que utilizávamos na altura e que se intitulava *Os bancos não são todos iguais*, era que, de facto, em alguns aspetos importantes o BPI diferenciava-se de outros bancos. Portanto, o objetivo principal deste quadro era mostrar que o BPI estava melhor, que tinha tido uma melhor estratégia que os outros bancos.

Mas havia outras ilações importantíssimas que se poderiam tirar deste quadro.

Como os Srs. Deputados sabem, uma das missões mais importantes de uma empresa em regime capitalista é obter e distribuir lucros aos seus sócios, aos seus acionistas. Se não o conseguir fazer, vai ter dificuldade em manter-se no longo prazo, pelo que o normal é que uma empresa, seja ela um banco seja o que for, faça poucos aumentos de capital e vá distribuindo dividendos, que são parte dos lucros que vai realizando — isto é o normal.

Se, em vez de estarem aqui representados apenas bancos, estivessem, por exemplo, a Semapa, a Jerónimo Martins, a Galp, a EDP, a REN, a SOGRAPE ou a UNICER, enfim, boas empresas que existem em Portugal, teríamos um valor de aumentos de capital — e aqui são aumentos de capital por entradas de dinheiro fresco — muito pequeno ou, se calhar, em algumas delas até zero e, portanto, os dividendos distribuídos ao longo de um período de 12 anos, como o que está aqui representado, seriam bem superiores ao capital captado do mercado. Isto é que é o normal em regime capitalista.

O que este quadro mostra — e mostrava-o já em janeiro de 2013 — é que dos bancos aqui considerados o único que tinha distribuído um pouco mais de dividendos do que o capital que tinha mobilizado era o BPI e, mesmo assim, pouco, por uma diferença pequena. Aliás, quando apresentava este quadro, dizia sempre: «os bancos, de facto, não são todos iguais, o BPI é diferente dos outros, mas eu não tenho particular orgulho neste quadro, porque para ter orgulho neste quadro teria de ter uma distribuição de dividendos bem maior do que os aumentos de capital que ali estavam», mas também não tinha essa história para apresentar. Mas, apesar disso, a diferença é abissal relativamente aos outros bancos.

E o que temos? Temos o Millennium BCP, que, como todos sabemos, ao longo deste período de 12 anos, que está aqui abrangido, foi um banco que passou por diversas vicissitudes, que fez aquisições caras... Enfim, é uma história que é conhecida e, portanto, este resultado não espantará a maior parte dos observadores, porque essa foi a história do BCP ao longo de uma grande parte deste período de 12 anos, ou seja, foi uma história de, digamos, destruição de valor, de consumo de muito capital.

Já do BES, provavelmente, não se esperaria que, no fundo, os números fossem praticamente idênticos aos do BCP.

Portanto, a ilação que se podia retirar deste quadro, ou melhor, a dúvida que podia surgir era a de como é que um banco privado, que tem um

principal acionista que é um grupo privado português, assente numa família... Qual é o racional, qual é a lógica económica, até do seu próprio interesse capitalista e egoísta, de ter este comportamento ao longo destes 12 anos, que é ter mobilizado 4670 milhões de euros em aumentos de capital por entrada de dinheiro fresco e ter distribuído apenas 1400 milhões de euros?! Quer dizer, é estranho. É contra a própria lógica e o interesse capitalista.

Portanto, eu esperaria que, olhando para este quadro, alguém se interrogasse: mas qual é o racional disto? Qual é? Nós, hoje em dia, sabemos, graças, inclusivamente, ao trabalho desta Comissão, e percebemos melhor o que é que produziu estes números, mas estava aqui um indício muito forte de que valia a pena perceber melhor o que se passava no BES e por que é que o BES fazia tantos aumentos de capital quando, aparentemente, esse não seria o interesse dos seus acionistas, designadamente o interesse do seu acionista principal.

Não era este o objetivo principal deste quadro; o objetivo principal deste quadro, que utilizei muitas vezes a partir de janeiro de 2013, era mostrar que o BPI era melhor que os outros, tinha uma estratégia mais racional, mas podiam retirar-se outras ilações deste quadro e esta era uma delas.

Depois, temos um outro tema que tem sido muito analisado que é o Fundo Espírito Santo Liquidez.

No *slide 2*, temos — e não vos vou maçar com isto — uma recordatória da legislação aplicável aos fundos de investimento ao longo dos últimos anos, ou seja, a legislação e a regulamentação que permitiram o lançamento deste fundo e também as alterações legislativas e de regras que obrigaram a que houvesse algumas alterações em 2013. Este *slide* está aqui para quem quiser aprofundar mais o assunto.

O *slide 3* já é relevante.

O que é que vemos aqui? Vemos que este Fundo ES Liquidez arrancou em julho de 2011, foi crescendo continuamente até atingir o seu valor mais alto em agosto de 2013 e a maior parte da carteira deste Fundo estava aplicada em dívida de curto prazo, papel comercial, emitida por entidades do Grupo Espírito Santo.

Como está no *slide 4*, e não vale a pena ir a esse detalhe, a maior parte dessa dívida era emitida por *holdings*, por sociedades gestoras de participações sociais, que, como o nome indica, têm como objetivo terem participações estáveis no capital de empresas.

Ora, não me parece um modo de financiamento muito aconselhável, do ponto de vista de uma sã gestão financeira, que uma grande parte desse investimento seja financiado por emissão de dívida e menos ainda por dívida a curto prazo. Não estou a dizer que as participações têm de ser todas financiadas por capital próprio, mas é normal e é saudável que sejam financiadas por capital próprio numa larga medida, o que não era o caso.

Ainda por cima, algumas delas eram sociedades gestoras de participações sociais, ou aquela que emitiu mais dívida, que não tinham as contas auditadas por auditores de primeira categoria, não tinham contas consolidadas e, portanto, era difícil aos investidores poderem fazer um juízo apropriado sobre o risco em que estavam a investir.

Esta informação que aqui está é pública e, na altura, era publicada todos os meses. Na altura, todos os meses — hoje em dia já não é assim, salvo erro, é só trimestral ou semestralmente — as carteiras eram publicadas e, portanto, mensalmente era possível ver não só a evolução da dimensão do Fundo como a forma como é que estava investido e em que é que estava aplicado.

Portanto, entendo — e isto agora é um julgamento, é uma opinião — que um grupo financeiro com esta capacidade, com este prestígio e com a situação que tinha, utilizar como meio de financiamento das suas *holdings*

fundos de investimento, ou um fundo de investimento, para aplicações de curto prazo nesta escala e através de uma solução que o obrigava a tornar pública esta situação, para mim, é uma confissão de uma enorme fragilidade.

Portanto, o que este *slide* mostra, para mim, é que, a partir do 2.º semestre de 2011, o Grupo Espírito Santo não conseguia refinarçar a dívida que tinha nas suas principais *holdings* que não fosse por esta forma, porque parto do princípio de que se tivesse outra forma de se financiar não iria utilizar esta, em que tinha de exhibir publicamente, perante os reguladores, perante os auditores, perante as agências de *rating*, perante os concorrentes, uma enorme fragilidade financeira, que é o que este *slide* mostra.

Daqui a relevância desta informação, ou seja, do meu ponto de vista, ela é uma confissão pública de uma enorme fragilidade financeira do GES. E, recorde, estamos em 2011, que é, digamos assim, o auge da crise financeira ou da componente financeira da crise que afetou Portugal e alguns outros países europeus.

Portanto, até nem é de espantar que um grupo que estava muito endividado, naquele momento, tivesse dificuldades em refinarçar a sua dívida; agora, recorrer a esta forma de financiamento, que é utilizar o banco para vender dívida de curto prazo através de fundos de investimento, informação essa que tinha de ser prestada publicamente todos os meses, repito, é uma confissão pública de enorme fragilidade.

O que é que aconteceu? Quando o assunto começou a ser discutido estava em curso um processo de alteração de regras que impedia que mesmo estes fundos especiais de investimento pudessem ter as suas carteiras tão concentradas por emitente e isso teve de ser atingido até novembro de 2013. Ou seja, em novembro de 2013 não havia fundo de investimento nenhum, fosse qual fosse a sua tipologia jurídica, que pudesse ter mais de 20% do ativo investido em entidades relacionadas, daí esta queda brutal que se vê

nos ativos do Fundo ligados ao GES, que tiveram de acontecer até novembro de 2013.

Agora o que aconteceu, porque a situação era uma situação frágil, foi que essa dívida, em vez de ser colocada nos clientes do banco através de um fundo de investimento, passou a ser colocada diretamente junto dos clientes, e daí muitos dos problemas que, infelizmente, hoje afetam tantas pessoas e que são do domínio público.

Portanto, a informação pública que existia a partir de finais de 2011 fornecia um indício claríssimo da fragilidade financeira do GES e, no fundo, antecipava aquilo que o *slide* anterior mostrava, ou seja, são duas faces da mesma moeda.

Finalmente, e este é o último ponto que quero referir, a exposição do BES ao BESA.

Os valores que estão neste quadro, no *slide 5*, são retirados dos relatórios e contas, são dados públicos, e respeitam aos créditos que o BES foi concedendo ao longo do tempo ao BESA. Portanto, não está aqui incluída a outra exposição que o BES tinha ao BESA, que era o valor da participação no capital. A participação no capital não está aqui considerada, apenas os créditos.

O que é que vemos? Vemos que, no final de 2007, o crédito do BES ao BESA atingia os 23 milhões de euros, um valor perfeitamente normal, que não levanta qualquer preocupação; em 2008 dá um grande salto e passa de 23 para 1549 milhões de euros; depois foi sempre subindo, no final de 2013 já ultrapassava os 3000 milhões de euros e em junho de 2014, quando se deram estes acontecimentos, situava-se nos 3330 milhões de euros.

Pode ainda ver-se neste quadro o valor da situação líquida do BES Individual e do BES Consolidado que permite constatar que esta exposição do BES ao BESA, a partir de 2008, é não só muito grande em valor absoluto como muito grande em termos do peso nos capitais próprios do BES. O que

é que isto significa? Significa que se houvesse um problema no BESA e o BESA tivesse dificuldade em reembolsar estes créditos, isso implicaria um problema enorme para o BES.

Portanto, a partir de meados de 2009 quando foram publicadas as contas de 2008, com base em informação pública, era possível, quer à administração do BES, quer à administração do BESA, quer a todos os auditores, quer a todas as entidades que seguem estes assuntos, aperceberem-se que havia aqui um potencial problema muito grande. Infelizmente, como sabemos, esse problema materializou-se e esta história que está aqui contada nestes números foi, se calhar, a enxurrada que acabou mesmo por deitar abaixo o BES, porque, provavelmente, o que deitou abaixo o BES foi a conjugação dos problemas em Angola com os problemas com o GES, digamos assim.

Portanto, mais uma vez, com recurso a informação pública era possível constatar que havia potenciais problemas muito grandes.

Finalmente, gostava de fazer alguns comentários sobre a medida de resolução e, em primeiro lugar, gostava de comentar a intervenção do Banco Central Europeu.

Causa-me alguma perplexidade — tenho de o dizer — por que é que o BCE terá sido tão violento com o BES e anda com os bancos gregos ao colo, como já terá andado com bancos de outros países. Porquê? Por que é que foi tão duro e tão exigente com o BES?

Eu sei que há, eventualmente, um argumento que dirá que os bancos gregos têm capital, estão capitalizados, mas não têm liquidez e que a missão do BCE é fornecer liquidez; no caso do BES não só havia um problema de liquidez como havia, sobretudo, um problema enorme de capital e, por não ter capital, o BCE não o poderia apoiar, enquanto teria podido apoiar os bancos gregos, seja o BCE diretamente seja em articulação com o banco central grego.

De qualquer forma, faz-me alguma confusão como é que foi possível um tratamento tão violento para um dos principais bancos do País-maravilha dos programas da troica, troica essa da qual fazia parte o BCE e que não percebeu nada do que se passava no BES ao longo de quase três anos.

Os bancos portugueses apresentaram 14 planos de capitalização e financiamento à troica, os chamados «*funding and capital plans*», tivemos reuniões bilaterais, pelo menos, trimestralmente e tivemos — penso eu que todos, o BPI teve e admitido que os outros bancos também tivessem — de responder a perguntas sem fim sobre os tais planos de médio prazo, que também incluíam uma espécie de *test stress* porque tínhamos de apresentar projeções em cenários adversos definidos pela troica.

Portanto, tenho de concluir que tanto trabalho de tanta gente não serviu para nada. O banco que não precisava de capital público estoirou e a troica não percebeu.

A medida de resolução, que, penso, foi imposta pelo Governo — é a impressão que tenho, mas não posso confirmar —, protegeu os contribuintes e os credores séniores do BES (os detentores de obrigações e titulares de depósitos no BES) e atirou as responsabilidades pelas perdas que este caso poderá vir a determinar para cima dos acionistas e detentores de dívida subordinada do BES, o que, diria, é normal numa situação destas, mas também atirou uma fatia muito grande de responsabilidade por potenciais perdas para cima dos acionistas dos bancos concorrentes do BES.

Entendo que não tinha de ser assim, e não tinha de ser assim em tão larga escala. Evidentemente que defendo os interesses de um dos bancos concorrentes do BES, responsável por cerca de 10% dos compromissos do Fundo de Resolução.

Não concordo com a solução tal como foi desenhada, não concordo com o argumento de que se está a proteger os outros bancos de riscos sistémicos, considero totalmente irresponsável que se atire para cima de

outros bancos, dos seus acionistas e, no limite, dos seus depositantes, um risco que não está quantificado e que não se consegue delimitar com precisão.

Se o Novo Banco for muito bem vendido e não houver perdas, nós estaremos a falar de uma história de grande sucesso; se a venda do Novo Banco implicar perdas significativas para os outros bancos, estaremos perante um grande problema. E se isso acontecer, isso sim, é que será verdadeiramente risco sistémico provocado pelas autoridades.

Parto do princípio de que, quando a resolução foi decidida, o Governo e o Banco de Portugal estabeleceram o limite máximo de perdas que consideravam que poderia ser suportada pelos restantes bancos sem pôr em causa a estabilidade do sistema financeiro.

Ora, eu gostava de saber qual foi esse valor e quem suportará as perdas que fiquem acima desse valor que as autoridades consideraram que seria razoavelmente suportado pelos outros bancos. É que se não estabeleceram limite nenhum e se os outros bancos terão de suportar todas as eventuais perdas, independentemente da sua dimensão, eu, nesse caso, tenho de concluir que as autoridades portuguesas decidiram jogar à roleta com a estabilidade do sistema financeiro português. Mas espero que não seja verdade.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Dr. Fernando Ulrich, por esta sua exposição inicial.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Miguel Tiago para formular perguntas.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostava de cumprimentar o Sr. Dr. Fernando Ulrich e agradecer esta exposição inicial, que, julgo, atalhou até algumas das perguntas que eu tinha

preparado, nomeadamente sobre as circunstâncias económico-financeiras desde 2008.

Como sabe, foi aqui dito, inclusivamente, que a principal razão do colapso do BES teria sido a descida do *rating* da dívida da República, que isso teria contribuído para uma discrepância brutal entre o valor dos fundos e o passivo e isso teria originado uma situação de grande dificuldade.

A forma como aqui nos mostrou esses dados foi útil para compreendermos, melhor, para relembrarmos várias situações que estão, de facto, na origem dessa discrepância.

Pergunto-lhe só se, do seu conhecimento, tem alguma ideia, até tendo em conta que é presidente da comissão executiva de um dos grandes bancos portugueses, de qual foi a situação que pode levar a que as empresas do Grupo Espírito Santo possam ter perdido a sua capacidade de financiamento em outra instituição bancária que não o BES, até porque, provavelmente, também bateram à porta do BPI.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr. Deputado, não posso violar o sigilo bancário, porque o sigilo bancário é condição da minha existência como profissional bancário, portanto, não poderei nunca dar-lhe uma resposta que implique qualquer tipo de risco de violar o sigilo bancário.

Todavia, direi que, quando se tem uma dívida muito grande, seja em valor absoluto seja por comparação com os *cash-flows* que o negócio gera, em momento de maior tensão nos mercados torna-se muito difícil obter acesso a financiamentos.

Portanto, diria que o problema estará, em regra, sempre, na dimensão da dívida e na dimensão da dívida comparada com os *cash-flows*, com os meios libertos pelos negócios a que essa dívida está ligada.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas um banco que começa a financiar o Grupo a que pertence na dimensão em que este começou ameaça-se não só a si próprio.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sim, penso que isso é consensual já há muito tempo. Aliás, está consagrado, inclusivamente, na lei portuguesa e em várias regras a que os bancos estão sujeitos, que os bancos devem proteger-se e evitar os conflitos de interesse e a autenticidade do capital de um banco, porque se um banco estiver a financiar os detentores do capital do próprio banco há aqui um elemento de circularidade e acaba por não haver capital real, verdadeiramente, para suportar as perdas que a entidade possa ter, porque é essa a missão do capital, ou seja, é servir para absorver perdas.

Mas, como digo, penso que esta é uma matéria que é consensual e está refletida nas leis e nas regras aplicáveis ao funcionamento dos bancos em Portugal.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Já nos disse aqui que Gaspar ter-se-á esquecido de mencionar algumas atitudes que tomou na sequência dos contactos que teve com operadores do sistema financeiro — e agradecemos essa nota, porque é útil saber que, afinal, houve alertas e que esses alertas, inclusivamente, tiveram resposta —, mas eu pergunto-lhe exatamente em que consistiram, com quem foram levados a cabo, ou seja, com quem contactou dentro do Banco de Portugal, que dados objetivos é que lhes passou e se sabe de algum desenvolvimento concreto desse contacto, além do que sucedeu entre Gaspar e o Banco de Portugal.

Portanto, pergunto-lhe: com quem contactou, que dados lhes forneceu, que preocupações manifestou e se conhece algum desenvolvimento desses contactos?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr. Deputado, lembro-me de tudo o que fiz, penso eu, mas não lhe vou responder diretamente, porque o que eu procurei fazer aqui com a minha apresentação foi mostrar que existia informação pública suficientemente forte para permitir que quem de direito, seja ao nível da administração do GES, seja ao nível do BES, seja ao nível das autoridades, tivesse consciência que havia problemas potenciais muito grandes.

Portanto, independentemente de eu ter tido ou não alguma conversa com alguém, eu diria que essas conversas eram completamente desnecessárias, porque a informação pública — e penso que o mostrei aqui — era suficientemente forte para não precisarem da minha ajuda.

Repare: lembro-me que, durante certa altura, era frequente, designadamente com investidores internacionais, que é uma componente, se calhar, mais interessante, com grandes bancos de investimento, com grandes fundos presentes nos mercados e também em Portugal — e é normal visitarem os bancos, porque o BPI também está cotado, também faz operações e, portanto, é normal na minha atividade ter esse tipo de conversas —, uma conversa, eu diria, típica, em que as pessoas perguntavam: «então, como é que está o sistema financeiro português? Como é que vê o resto do sistema?». E, normalmente, as pessoas acrescentavam: «então, o que é que acha do BCP? O BCP vai ser capaz de reembolsar o capital público», que, no início, eram 3000 milhões. «Como é que vê essa situação?»

E eu lembro-me que respondia sempre: «olhe, eu não tenho nenhuma preocupação com o BCP, porque penso que o BCP tem uma boa equipa, tem uma equipa responsável que sabe o que está a fazer e, portanto, é uma questão de tempo. Podem demorar mais ano menos ano, mas o BCP, para mim, está no bom caminho, não tenho nenhuma preocupação com o BCP; preocupa-me mais a situação do BES» e eu usava como argumento este tipo de informação que partilhei convosco.

Era impressionante, diria, verificar que, sendo estas conversas com profissionais do setor, com investidores, eles desvalorizavam completamente estes comentários, associavam-nos a um concorrente que queria denegrir outro e viam estes comentários como algo do tipo Sporting/Benfica ou Porto/Benfica e, muitas vezes, não os levavam a sério.

Eu disse isto a entidades que apareceram a tomar firme o aumento de capital do BES, o último, e a outras que investiram, mas elas não ligavam, não queriam saber, desvalorizavam o mensageiro por ser concorrente.

Mas, como lhe digo, Sr. Deputado, e tentei mostrá-lo na minha intervenção inicial, ninguém precisava da minha ajuda para ser relativamente fácil aperceber-se que havia riscos muito grandes em torno do BES e do GES.

A informação pública permitia concluir isso, em particular para quem estivesse minimamente atento. Portanto, não me leve a mal mas penso que os senhores já têm uma informação vastíssima e riquíssima e eu não gostaria de me alongar mais. Aliás, eu dizia há pouco ao Sr. Presidente, que ficarei com uma grande admiração pelo Relator desta Comissão, porque, com tanta informação, calculo que seja um trabalho muito difícil de fazer.

Não é porque não me lembre — lembro-me! —, mas penso que não acrescenta nada.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Duas coisas: em primeiro lugar, tem toda a razão. Nós próprios, várias vezes, nas reuniões que tivemos com a troica, perguntámos qual era a situação da banca portuguesa e a resposta era sempre a de que a banca portuguesa estava boa.

Lembro-me que na última reunião que tivemos com a troica deixei a pergunta: qual vai ser o próximo banco a rebentar? E não foi preciso muito para que, alguns meses depois, o BES tivesse mostrado que havia, de facto, suspeitas. Aliás, sobre isso mesmo, o PCP, já em junho de 2013, questionava

nesta Assembleia da República a idoneidade de Ricardo Salgado e a qualidade da gestão que ia sendo levada a cabo no BES e, na altura, toda a direita ficou relativamente ofendida, como se sentisse os males de Ricardo Salgado na sua própria pele.

Aquilo que lhe perguntei não foi se existia informação pública suficiente, e não leve a mal a insistência, o que lhe perguntei foi exatamente que informação passou e a quem passou.

Nós também temos de apurar a qualidade da intervenção do Banco de Portugal, e essa será também uma das tarefas do Sr. Deputado Relator, e, portanto, com a simpatia e respeito que tem pela tarefa do Sr. Deputado Relator, se nos pudesse fazer essa identificação, julgo que a Comissão ficaria a ganhar.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Pois, Sr. Deputado, mas, se o fizesse, penso que estaria a ser, provavelmente, injusto para muitas pessoas. Não vejo necessidade de o fazer e estaria a sobrevalorizar conversas que tive, algumas por minha iniciativa, outras sem ser por minha iniciativa, que fazem parte do trabalho normal e do papel de alguém com as minhas responsabilidades.

Todavia, abro uma exceção nesta atitude para dar conta de que falei com a troica sobre este tema algumas vezes, mas, em particular, salvo erro, em setembro de 2013 falei com mais insistência e com mais clareza e a pessoa que conduzia a reunião queria que eu me calasse, porque não estava ali para falar de outros bancos, estava para falar do BPI, e eu respondi-lhe: «se não posso dizer o que tenho para dizer aqui sobre o sistema financeiro levanto-me já vou-me embora» e continuei a dizer o que entendi que tinha de dizer — e isto foi com a troica.

Relativamente às instituições portuguesas, como disse no início, tenho respeito pela enorme complexidade e dificuldade em lidar com uma situação destas. A informação que eu tinha era, seguramente, parcial — aliás, hoje

tenho mais graças ao vosso trabalho —, mas não gosto de estar naquela situação de estar a ganhar o Totobola à segunda-feira e entendo que...

Repare: agora, hoje, é fácil dizer, até com base nos *slides* que eu aqui apresentei, que, provavelmente, devia ter-se atuado mais cedo. O principal comentário é que, provavelmente, no final de 2013 o destino estava traçado. No final de 2013 penso que já não havia soluções boas. Mas estou a dizer isto agora, não é? Aquilo que constato e concluo do que vou vendo é que tinha de se ter atuado mais cedo e a principal responsabilidade era de quem geria o Grupo Espírito Santo e o Banco Espírito Santo, até por uma questão de instinto de sobrevivência e de maximização de lucro e de defesa do património...

Se se tivesse atuado x tempo antes, e eu não consigo dizer quando é que foi o ponto de não retorno, mas a sensação que eu tenho é que no final de 2013 já estava ultrapassado o ponto de não retorno.

Agora, quando é que era a data-limite, digamos assim, em que ainda havia tempo para encontrar soluções que tivessem protegido todas as partes afetadas — obviamente que todos tinham de perder alguma coisa, talvez escusassem era de perder tanto, a começar pelos acionistas do BES —, não consigo dizer se isso deveria ter sido em janeiro de 2013, em junho de 2012 ou em outubro de 2011. Isso eu não consigo dizer, mas esse é talvez o principal ponto: dever-se-ia ter atuado mais cedo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Disso não há dúvidas! Isso não é ganhar o Totoloto à segunda-feira para quem não mudou a chave. O PCP já diz isso há muito tempo, não mudou a chave, ou seja, o PCP já dizia isso antes de o problema ter rebentado. É a história a dar razão aos alertas que eram lançados.

O Sr. Presidente não insiste para obter esclarecimentos e o meu tempo esgota-se se eu insistir na mesma pergunta. Por isso gostava de lhe fazer outras.

É verdade que foi constituído um grupo que funcionava junto de Fernando Ulrich para estudar a situação de outros bancos?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Estamos a falar da gestão do BPI, da maneira como o BPI funciona, não é? Penso que é sobre isso que está a perguntar.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Perguntei se a si respondia alguém que tivesse essa tarefa, só isso.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sim, sim. Essa resposta tem duas componentes. Uma, é a de que há muito tempo que temos uma equipa, que, neste momento são duas pessoas, cuja missão — e penso que isto existe na generalidade das principais empresas e bancos — é analisar a concorrência. Estamos permanentemente a comparar-nos com os concorrentes e a ver o que é que fazemos melhor e o que é que fazemos pior. Temos uma equipa que faz isso, exclusivamente baseada em informação pública, porque é aquela que temos sobre os nossos concorrentes.

Há, depois, uma outra situação. Os bancos fazem operações de crédito entre si, designadamente no mercado interbancário, e poderão comprar obrigações uns dos outros. Portanto, temos de fazer avaliação de risco dos outros bancos, não só portugueses como estrangeiros, temos de fazer avaliações de risco de todos os bancos com os quais interagimos, e isso depois tem regras próprias de aprovação em vários órgãos do Banco que, inclusivamente, ultrapassam a Comissão Executiva.

Neste caso, aquilo que eu vou dizer não viola o sigilo bancário porque foi tornado público, já vi escrito em jornais, foram divulgadas nos jornais gravações de reuniões internas do Grupo Espírito Santo que até agora não vi desmentidas, portanto, não tendo sido desmentidas, atribuo-lhes um grau de veracidade, até porque conheço o outro lado. Nessas gravações foi dito que havia empresas do Grupo Espírito Santo que tinham relacionamento comercial com o BPI, inclusivamente, nalguns momentos, tiveram, ou têm, crédito do BPI. Nessa componente de termos uma relação cliente/fornecedor, uma relação comercial com um cliente, avaliamos os riscos dos nossos clientes, sejam eles o Grupo Espírito Santo ou outra qualquer empresa, seja qual for a dimensão. Faz parte da nossa atividade.

Portanto, são três as componentes: temos uma equipa de análise da concorrência que trabalha com base em informação pública, do que sai no mercado, dos *researches*, etc.; temos de analisar o risco dos bancos na medida em que eles são nossas contrapartes de operações interbancárias e financeiras; e também temos que analisar o risco de todos os nossos clientes. Ora, na medida em que, em algum momento, alguma empresa do Grupo Espírito Santo tenha tido relacionamento comercial com o BPI — foi referido nessas gravações —, também tínhamos de analisar o risco, dentro do funcionamento normal, digamos, do banco.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E os dados recolhidos através dessas incursões, digamos assim, pelo interior das outras entidades bancárias de que eram contrapartes permitiam-lhe ter, certamente, uma visão um pouco além daquilo que já era público ou, pelo menos, mais maturada e mais estudada. Tê-la-á utilizado para, junto do Banco de Portugal, alertar as autoridades para a situação em que se encontrava o BES e o GES?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr. Deputado, eu não vou responder diretamente, apenas lhe digo que, nos termos da lei, eu tenho sigilo bancário perante a Comissão mas perante o Banco de Portugal não tenho, não há sigilo bancário entre os bancos e o Banco de Portugal. Estou a dizer que, ao longo dos últimos anos, já de vários anos, o Banco de Portugal foi ganhando cada vez mais competências e cada vez mais capacidades — repito, cada vez mais competências e cada vez mais capacidades — para supervisionar os bancos e saber o que lá se passa dentro. Eu diria até que estão a chegar a um ponto em que, qualquer dia, já estão a tentar entrar nas nossas cabeças. Ainda não conseguiram, mas estão a tentar.

Portanto, o Banco de Portugal, ao longo de todo este período, podia saber tudo o que se passava dentro do BPI, ou dentro de outros bancos, porque também já vi referido publicamente que havia outros bancos que atuam em Portugal que tinham relações comerciais com entidades do Grupo Espírito Santo. Isso tem vindo a público ultimamente. O Banco de Portugal tem acesso a tudo, não há nada que se passe dentro de um banco — documentos, análises, informações, atas, *e-mails* — a que não tenha acesso a tudo. Portanto, o Banco de Portugal podia ter utilizado, não sei se utilizou. O Banco de Portugal é que tem de responder a essa pergunta.

Aquilo a que tenho de responder, perante os acionistas do BPI e perante o Banco de Portugal, é que entendo que nós monitorizamos bem os riscos e fizemos uma análise de risco cuidada. O Banco de Portugal tem acesso a tudo. Se utilizou ou não, não sei.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas, então, quem quer enganar engana ou só é enganado quem quer?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Percebo o ponto que está a referir. Considero que essas frases que algumas pessoas disseram aqui são muito

infelizes, porque quem tem por missão, seja na gestão de um banco, no meu caso, seja noutros organismos, com outros tipos de informações, em que nos confrontamos com o risco de nos quererem enganar... Na gestão do banco posso ter problemas de haver colaboradores que tentam enganar o banco, posso ter problemas de clientes do banco que tentam enganar e, portanto, andamos numa...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — São mesmo os colaboradores que vão...

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Eu não disse isso. Eu disse que um dos riscos que temos é o de infidelidade — infelizmente acontece!

Também temos o risco de haver clientes que procuram enganar o banco e, portanto — estou só a fazer um paralelismo com outras instituições —, temos de ter mecanismos que estamos continuamente a procurar melhorar para diminuir as vezes em que isso acontece e, quando acontece, para o detetarmos o mais depressa possível.

A última coisa que eu posso dizer, relativamente às minhas responsabilidades e à maneira como o banco funciona, é que quem quiser enganar o banco, engana. Nunca me ouvirá dizer isso porque, se eu dissesse isso, não poderia lá estar. O que nós procuramos fazer é exatamente o contrário: estamos permanentemente a trabalhar para melhorar os mecanismos de controlo e de deteção de problemas e, de cada vez que acontece um — porque, infelizmente, às vezes, acontece —, uma das coisas que procuramos, para além de resolver o caso concreto, é ver que ilações tiramos para que, da próxima vez, aquele tipo de engano já não possa ser realidade, porque o conseguimos detetar a tempo.

Portanto, sem entrar, digamos, no pingue-pongue direto sobre essa frase, considero que quem tem responsabilidades nestas matérias nunca pode

dizer isso. E aqueles três *slides* que passei aqui mostram que havia indícios de tal maneira fortes que quem tivesse de investigar e procurar tinha matéria para o fazer.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Então, opta pela segunda, só é enganado quem quer, não é?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Não, não estou a dizer isso. Estou a dizer que quem tem por responsabilidade, digamos assim, evitar que alguém engane alguém tem de ter uma atitude proactiva, tem de estar sempre alerta e não pode admitir que pode ser enganado facilmente. Não aceito esse tipo de atitude.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Gostava também de lhe fazer duas perguntas sobre Angola, não só pela importância que o BPI tem também nas ligações nacionais com Angola mas também porque identificou o problema de Angola e a escalada de endividamento como um dos problemas que concorreu para a queda do BES, e ele está corretamente identificado, parece-me.

É verdade que, em Angola, é assim tão fácil enganar toda a gente — auditores externos, Banco Nacional de Angola, Banco de Portugal — porque nem sequer há cadastro, porque os sistemas informáticos não são acessíveis (enfim, foi-nos já aqui dito de tudo), porque em Angola, praticamente, há um buraco negro no mundo da finança, insondável e indiscortinável e em que os bancos fazem o que querem, inclusivamente identificam titularidade de propriedade que não detêm, sobreavaliam ativos? Sabemos que o capital tem essa natureza, portanto, o que quer é lucros e fará sempre o necessário. Mas é verdade que é assim tão fácil, em Angola?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr. Deputado...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É só por causa da honra dos banqueiros que em Angola não se engana mais do que aquilo que já se engana?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr. Deputado, eu discordo dessa análise...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Só para clarificar, esta análise não é minha, são questões que aqui nos vão chegando e testemunhos, e estou a confrontá-lo.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Eu vou comentá-la diretamente. E vou falar da minha experiência, que é aquilo em que tenho autoridade para falar.

Portanto, o BPI tem a maioria do capital de um dos maiores bancos angolanos, o Banco de Fomento de Angola, desde 1993. Foi ainda no tempo do Banco de Fomento e Exterior, público, do Estado português, que foi feito um investimento inicial em Angola, depois o BPI comprou o Banco de Fomento em 1996 e, portanto, desde 1996 que temos a maioria do capital de um banco em Angola.

Desde meados de 2004, vai fazer agora 11 anos, que eu sou o Presidente da Comissão Executiva do BPI e o Presidente do Conselho de Administração do Banco de Fomento de Angola. Sou não executivo, temos um Presidente executivo residente em Angola, mas eu sou o Presidente do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração do Banco de Fomento de Angola reúne, pelo menos, uma vez por mês. Procuramos ir regularmente a Luanda, mas quando, por alguma razão, não é possível ir, as reuniões são em

videoconferência e, portanto, não há nenhuma razão para que não estejamos presentes nas reuniões.

Aquilo que lhe posso garantir é que eu, como Presidente do Conselho de Administração do Banco de Fomento de Angola (BFA), tenho tanta informação, tão cuidada e tão rigorosa sobre o que o Banco de Fomento de Angola faz como tenho do BPI. Nunca tive nenhuma...

Sei quem são os clientes do Banco de Fomento de Angola, sei a quem é que está emprestado o dinheiro pelo Banco de Fomento de Angola. Aliás, os poderes delegados na Comissão Executiva do Banco são relativamente pequenos e, portanto, operações a partir de, salvo erro, 7,5 milhões de dólares têm que ir ao Conselho de Administração do BFA. Portanto, o BFA funciona exatamente com o mesmo rigor e a mesma transparência com que funciona o BPI. Para nós, não podia ser de outra maneira.

Nunca tive a menor dificuldade por parte das autoridades angolanas para que o banco seja gerido como o conselho do banco entende que deva ser gerido. Nunca! Nunca tive a menor dificuldade.

O que verificamos é que o Banco Nacional de Angola, pelo menos relativamente ao BFA, faz bem o seu trabalho e, tal como o Banco de Portugal, tem vindo a progredir, tem vindo a evoluir e tem vindo a tornar-se mais sofisticado.

Recordo, inclusivamente, que ainda antes de cá se falar nos problemas do BESA, salvo erro, um ano antes, o Banco Nacional de Angola obrigou o BESA a fazer um aumento de capital de 500 milhões de dólares porque entendia que o banco necessitava de reforçar o capital por causa de riscos que tinha, etc.

Portanto, não posso fazer comentários específicos sobre como é que funcionava ou não o BESA e o que é que se passava. O testemunho que eu posso dar é de um banco ao lado, o BFA, e o BPI, ao lado do BES, numa situação parecida, que é ter a maioria do capital do banco em Angola. O

banco, em Angola, funciona exatamente com a mesma qualidade, o mesmo rigor e a mesma transparência do BPI e nunca tive nenhum problema ou nenhuma dificuldade criada pelas autoridades angolanas.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Há pouco, quando nos mostrou os *slides*, pudemos ver que, particularmente de 2008 para 2009 e depois já em 2011, há dois grandes saltos no endividamento do BESA junto do BES, um deles justificado com a aquisição de títulos da dívida soberana de Angola, o de 2008, e daí em diante não se percebe muito bem. Mas é curioso verificar que a escalada corresponde ao aumento da dificuldade do GES em se financiar. Portanto, do ponto de vista do modelo, é possível assumirmos que Angola também financiava, principalmente, o GES.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr. Deputado, isso não sei. Não tenho informação para comentar.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas sabe dizer-nos se os empréstimos concedidos pelo BESA consolidariam no BES, como forma de estimar o limite de endividamento de empresas do Grupo dentro do próprio Banco? Tem uma situação semelhante. Portanto, pode dizer-nos como é no caso do BPI?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — No caso do BPI, a situação é, digamos assim, o oposto, é o dia e a noite.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Pois, a vossa maior parte está lá.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Não, não! Enquanto, no caso do BES e do BESA, o BES tinha empréstimos cada vez maiores ao BESA, que em

certos momentos representavam mais de 50% dos capitais próprios do BES, o que, em si mesmo, é um problema de concentração de risco de tal ordem, independentemente da qualidade do mutuário, no caso do BPI e do BFA, o BPI não tem nenhum crédito ao BFA, o BFA é que tem depósitos fora de Angola.

Como sabem, em Angola ainda há em curso a moeda local, o cuanza, e o dólar e, portanto, os bancos têm uma parte do seu balanço em dólares. O BFA, como tem uma situação de liquidez muito forte, tem de aplicar o excesso de dólares em bancos correspondentes. Portanto, no caso do BFA, este é que tem depósitos fora de Angola, no BPI e noutros bancos europeus.

Não consigo «pôr-me nos sapatos» deste tema BES/BESA porque a situação que vivo é de tal maneira diferente que eu não consigo perceber. Agora, se o BESA financiasse acionistas do BES, calculo que, por ser uma entidade consolidada pelo BES, isso era a mesma coisa que ser o BES a financiá-los diretamente.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Objetivamente era.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Mas eu não sei!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Se o faziam ou não ainda estava por descobrir. Já tivemos aqui as duas versões: uns disseram que isso se faria sempre e outros disseram que nunca se fez consolidação com Angola. Gostaria de saber se havia alguma norma sobre essa matéria. Já percebemos que também não nos pode dizer, o que significa que, à partida, não há norma. Cada um fará como entende.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Não, não.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Eu sei que no seu caso não se aplica. Percebi bem.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Não é isso. O que eu estou a dizer é que o financiamento a acionistas de bancos é uma matéria que, nos últimos anos, foi crescentemente regulada pelo Banco de Portugal — e, diria eu, bem. O que estou a dizer é que isso se aplica não só à casa-mãe, aquela que está mais perto dos acionistas, mas também quando os financiamentos sejam concedidos por entidades consolidadas pela casa-mãe.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Desde que seja possível detetar, não é? Se estiver encoberto, é difícil.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Ah, isso é outra questão! Que as regras existem e que estão bem desenhadas, penso que sim.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, as regras estão bem desenhadas principalmente para aqueles que querem escapar, como se viu no caso do BES.

Sobre Angola — e é a minha última pergunta —, na sua opinião, e tendo em conta a importância do trabalho aí realizado, a importância em termos de dimensão, o que levou o Estado angolano a conceder uma garantia não a um conjunto do crédito mas aos mutuários finais, digamos assim, e, tendo em conta a interpretação que faz, o que levou à revogação dessa garantia?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr. Deputado, vou responder-lhe mas peço-lhes que entendam o que vou dizer como totalmente especulativo. É

uma especulação, digamos assim, intelectual e foi aquilo que fui pensando e observando ao longo do tempo.

A sensação que tive, logo desde o primeiro momento, foi que, se nada fosse feito no final de 2013, estoiravam os dois, o BESA e o BES, naquele momento e de uma forma descontrolada. Portanto, foi, digamos assim, criada a solução da garantia que referiu, que tinha como principal objetivo — e estou a ser completamente especulativo — ganhar tempo.

Penso que aquela garantia foi para permitir ganhar tempo e permitiu, porque nem o BESA nem o BES estoiraram com as contas do final de 2013. Esse tempo que se ganhou, porque a situação ficou pelo menos suspensa, permitiu que, entretanto, em Portugal, a solução fosse esta que estamos hoje aqui a discutir, a resolução do BES na forma como foi feita e com as componentes que teve relativamente ao relacionamento com Angola.

As autoridades angolanas observaram, analisaram, tiraram as suas ilações da solução portuguesa e adotaram uma solução que é bastante parecida com a solução portuguesa. Felizmente, não tem a componente resolução — felizmente, para os outros bancos angolanos.

O que é que as autoridades angolanas fizeram? Reconheceram que o BESA tinha percas muito significativas na sua carteira de ativos, essencialmente créditos mas, eventualmente, também imóveis. Essas percas foram, em primeira linha, contrabalançadas pelo capital dos acionistas e, portanto, os acionistas do BESA, o BES mas também acionistas angolanos, perderam a totalidade do seu capital no BESA, tal como em Portugal os acionistas no BES, provavelmente, perdem todo o valor do seu capital no BES — a solução foi igual —, e, depois, trataram o empréstimo do BES ao BESA, no fundo, como se fosse dívida subordinada. Aí houve uma perca que será de, pelo menos, 80%.

Parece-me razoável, diria sensato, considerar que um empréstimo feito por um acionista maioritário a uma sua participada durante tanto tempo é, de

facto, equivalente a dívida subordinada. Portanto, percebo que as autoridades angolanas tenham adotado esse modelo, que é bastante parecido com o português. Onde é que difere? Difere, depois, na capitalização do banco: em Portugal avançou-se com o modelo da resolução — o tal de que eu não gosto porque me arrisco a que uma parte venha a ser suportada pelos acionistas do BPI — e em Angola não fizeram isso, encontraram investidores angolanos que entraram no aumento de capital do banco.

Esta é a minha leitura do que aconteceu, mas é uma especulação intelectual do Fernando Ulrich, não responsabiliza rigorosamente mais ninguém e muito menos falei com ninguém sobre isto, não troquei impressões com as autoridades angolanas sobre isto. É a leitura que faço, ou que fui fazendo à medida que os acontecimentos se foram desenrolando.

Repare: percebo que as autoridades de um país adotem soluções para gerir uma crise, como era o caso de haver uma situação que, no final de 2013, levaria a que rebentassem simultaneamente o BESA e o BES. Percebo que se adotem soluções, digamos, de emergência para resolver os problemas e, às vezes, para resolver os problemas, uma das necessidades é ganhar tempo. Percebo isso. Já teria mais dificuldade em perceber — embora, obviamente, sendo estrangeiro em Angola não tenha de me meter nisso —, parecia-me, aliás, um pouco estranho, que Angola fosse, no fundo, na prática, dar um presente tão grande, se calhar, a tanta gente ou a tão pouca gente e alguns deles portugueses. Parecia-me um pouco estranho, parecia-me uma generosidade um pouco estranha. Aquilo que aconteceu, eu consigo racionalizar e entender.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Só para terminar este tipo de assuntos antes de passarmos à resolução, sobre as liberalidades recebidas por um gestor bancário, um administrador bancário, comissões, enfim, rendimentos de origem não especificada, a juntar a tudo isto que aqui nos descreve, e

sendo que é um profissional que é abrangido pelo mesmo regime jurídico, gostaria de saber se alguma vez ponderou que isso pudesse ser elemento suficiente para reavaliar a idoneidade de um administrador bancário?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Se eu fizesse isso, nessa tarde já não entrava no banco, no BPI. As leis não sei interpretar, não sou jurista, portanto, não me vou pronunciar sobre elas. Eu sei como funciona o BPI, sei como funciona o Dr. Artur Santos Silva, sei como funcionam os acionistas que lá tenho e, portanto, daquilo que é conhecido, que é público da história, se fosse eu, nessa tarde já não podia entrar no banco.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Até parece um banco bom, se é que isso existe.

Risos.

Ainda antes de lhe perguntar sobre as questões da resolução, gostava de saber, já agora, e bem sabemos que já lá vão 14 anos, por que é que aquela fusão BES/BPI, depois, acabou por não acontecer.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr. Deputado, aquilo de me recorde é que a fusão, depois de várias vicissitudes, foi aprovada pelos conselhos de administração dos dois bancos e ia ser apreciada e votada nas respetivas assembleias gerais, como a lei manda, e 24 ou 48 horas antes das assembleias, que se iriam até realizar no mesmo dia e à mesma hora, o Dr. Ricardo Salgado telefonou ao Dr. Artur Santos Silva dizendo que não se faria a fusão porque entendia, ou entendiam, que não correria bem e que, portanto, era melhor parar ali o assunto do que continuar. Por que é que tomaram essa decisão, não sei.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas é estranho. Estava anunciada, estava mais do que, aparentemente, bem encaminhada e, então, depois, em cima da hora, ter-se-á, certamente, alterado alguma questão substantiva para alterar também o resultado. Enfim...

Sobre a resolução, foi-nos aqui dito já que, e isso resulta da lei, os bancos pagarão na medida da sua possibilidade, coisa que nunca foi dada aos portugueses, que tinham de aguentar e aguentar, não era na medida das suas possibilidades. Mas, repito, os bancos pagarão ao Fundo de Resolução na medida das suas disponibilidades. Se o seu rácio de capital ficar ameaçado, já não têm de pagar, só têm de pagar até ali. Não sei se a Caixa vai ter essa benesse. Como é pública, se calhar, não tem benesse alguma e depois alguém há de ter de meter, nomeadamente, os tais que aguentam, não é?

Mas pergunto, já agora, também a acrescentar a isso, quem é que pagará os resultados das ações litigiosas contra o Governo ou contra o Fundo de Resolução que possam já estar em marcha e de que valores podemos estar a falar.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr. Deputado, quanto à questão do «aguentarem», já a discuti aqui, não sei se nesta sala, há uns anos, com vários Srs. Deputados — se calhar alguns estavam cá também nessa altura — que me quiseram confrontar com isso. Portanto, já a discuti aqui uma vez, posso discutir outra, mas penso que não é esse o objetivo desta sessão.

Relativamente à questão da resolução, não sei qual é o limite das percas com que podemos ser confrontados. Não sei! Não sei como é que vai ser tratado do ponto de vista contabilístico, não sei como é que vai ser tratado do ponto de vista prudencial, mas não é isto que me preocupa, nem a contabilidade, nem o aspeto prudencial, que, com certeza, é uma questão séria para um banco. O que me preocupa mais é saber qual é a dimensão que

esta situação pode ter, porque mesmo essa afirmação que fez, e que está correta — baseia-se em conceitos que sei que existem —, leva a pensar que um banco que possa não pagar, o que quer dizer que os que podem pagar mais ainda, não é?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não sabemos isso!

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Eu não sei a resposta para isso. O meu ponto é dizer assim: não concordo e não gosto deste modelo de resolução tal como foi feito, mas até o percebo e até, desse ponto de vista, o aceito — não tenho nada de aceitar, tenho é de cumprir a lei — neste sentido, digamos, de compreensão de adesão à solução, desde que haja um limite.

Portanto, insisto, o Governo e o Banco de Portugal... Repare, eu não acredito e não consigo conceber que entidades responsáveis, por muito confusa que fosse a situação e por muito intensa que fosse a crise nos finais de julho, tenham tomado uma decisão sem fazerem, minimamente, uma análise do impacto. Todos nós, quando decidimos alguma coisa... Os Srs. Deputados quando tomam decisões que têm impacto no bolso dos contribuintes fazem contas e veem o que é que acontece, tal como nós, no banco, quando tomamos decisões, procuramos simular o que acontece. Mais: estamos sistematicamente a ser bombardeados pelo regulador e pelos supervisores — agora o Banco Central Europeu —, temos de simular tudo e fazer contas para tudo e imaginar todo o tipo de cenários.

Então, como é que é possível, com isto que nos é exigido — e que eu até percebo, embora não goste do exagero com que é feito, mas percebo que seja assim —, que quem decidiu isto e que, no fundo, tem uma componente de Banco Central Europeu, na medida em que fez aquelas exigências de que falei relativamente ao BES, mais o Banco de Portugal e mais o Governo... Para mim, estas três entidades têm alguma dose de intervenção na solução,

direta ou indiretamente e não consigo conceber que tenham tomado a decisão sem terem uma ideia do que é que isto poderia significar para os outros bancos e que não tenham um limite.

Se a perda global for 1000 milhões de euros, as autoridades acham bem que a Caixa Geral de Depósitos tenha de suportar uma perda de 250 milhões, o BCP uma perda de 250 milhões e o BPI uma perda de 100 milhões? E se em vez de 1000 milhões forem 2000, o BCP tem de suportar 500 milhões e a Caixa Geral de Depósitos de 500 milhões? E vão os bancos portugueses todos para o mercado ao mesmo tempo para fazerem aumentos de capital? Não acredito que isto não tenha sido minimamente pensado.

Portanto, serei o primeiro a felicitar esta solução, porque até agora — é verdade — manteve-se a estabilidade do sistema financeiro e não tem havido problemas. Mas isto tem de ter um fim e tem de ter um limite, senão o que se fez foi resolver o problema do Novo Banco e espalhá-lo pelos outros bancos todos. Não se pode aceitar uma situação destas, portanto, entendo e defendo que as autoridades têm de estabelecer o limite que é compatível com a manutenção da estabilidade do sistema financeiro português. Não pode ser um cheque em branco.

Ainda por cima, o Sr. Deputado referiu, e muito bem, os riscos de litigância que existem nesta situação e que podem ser muito grandes. E, já agora, porque também fiz uma declaração de interesses, e como o BPI também é potencial interessado no Novo Banco, digo que para os compradores o problema é fácil de resolver, porque basta-lhes dizer que não aceitam o risco de litigância ou que o risco de litigância tem de ser abatido ao preço, ou coisas dessas. Depois, se quem vende o Banco não lhes assegurar isso, é muito simples: não compram o Banco. Portanto, isto não é um problema para os compradores.

Não estou preocupado com este tema na qualidade de potencial ou de possível interessado no Novo Banco, estou é preocupado como «acionista»,

digamos, do Fundo de Resolução. Suponha que a litigância corre mal, ou corre bem para os litigantes. Quem é que vai pagar? Eu temo, pela forma como as autoridades portuguesas atuaram até agora, que vão atirando para cima do Fundo de Resolução, porque não tenho nenhuma indicação de que possa haver outro tipo de solução. É por isso que digo que o risco é ilimitado. É ilimitado, não consigo quantificar!

Peço imensa desculpa, com todo o respeito que tenho pelas instituições e pelas pessoas que trataram e tratam deste assunto, mais uma vez reconheço que foi uma situação difícilíssima que colocou uma pressão enorme sobre muitas pessoas e tudo isso, mas isto tem de ter um limite, não é? Tem de ter um limite.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, vou terminar.

Sr. Doutor, vou colocar-lhe duas ou três questões seguidas, para não ter de usar novamente da palavra.

Conhece os ativos, conhece o balanço, conhece a carteira de créditos — aliás, está na corrida dos interessados —, pelo que deve ter uma noção do valor atual do Novo Banco e, portanto, pergunto-lhe qual é o valor de mercado atualmente considerado de referência.

Pergunto-lhe também se, em qualquer contexto, conseguiria praticar, no prazo de três, quatro meses, 20 infrações a deliberações e orientações do Banco de Portugal, nomeadamente quanto a uma só conta, a uma conta consignada, uma conta *escrow*? Conseguiria materializar esse desrespeito? Mesmo que quisesse — parta do princípio que queria —, conseguiria fazê-lo? Portanto, se tivesse uma orientação clara e expressa, conseguia praticar na mesma o desrespeito por essa orientação?

Há aqui uma solidariedade dos banqueiros, pelos vistos. O Ulrich também concorda que o BES não faliu, foi forçado a desaparecer. Falta só tentar descodificar qual é o motivo, porque se foi forçado a desaparecer, tem

de existir um motivo e alguém o terá forçado a desaparecer: uma inflexibilidade do Banco Central Europeu que não se decifra, ou uma má vontade das autoridades. E, por má vontade das autoridades, também lhe digo: o PCP não está de acordo — e isto já não é uma pergunta, é apenas um registo, para terminar — com a opção que foi tomada, pelos riscos que ela comporta para o Orçamento do Estado e para o erário público, pela própria forma que ela tomou, apenas para que o Governo se salvaguardasse de eventuais riscos morais, podendo agravá-los, mas o PCP também nunca propôs a nacionalização do BES. Digo isto apenas para clarificar, porque agora tenho oportunidade de o fazer, palavras suas sobre a solução proposta pelo PCP. O PCP nunca propôs a nacionalização do BES.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr. Deputado, relativamente ao valor do Novo Banco, o BPI assinou um acordo de confidencialidade, e até fui uma das duas pessoas que o assinaram.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Um valor assim por alto...

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Como calcula, não posso fazer nenhum comentário sobre o processo de venda do Novo Banco. Lamento, mas não o posso fazer.

Relativamente à segunda questão, das infrações, Sr. Deputado, nesse caso a resposta é muito fácil: fui formatado desde pequenino... Não sou um cidadão perfeito...

Risos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não preenche os requisitos!

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Não sou um cidadão perfeito, mas fui formatado, desde pequenino, a não fazer infrações relacionadas com dinheiro. Faço muitas infrações, mas relacionadas com dinheiro não tenho motivação para isso, não me consigo pôr na situação de fazer infrações com dinheiro. Faço outras, faço outras, mas com dinheiro não...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Só lhe perguntei se conseguiria fazê-las, se estivesse naquele contexto.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Eu fui formatado desde pequeno...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas eu não estou a questioná-lo do ponto de vista moral nem ético. Operacionalmente, conseguiria fazê-las ou não?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Mas não consigo pôr-me nesse papel. Olhe, fui formatado, sou um autómato nessa matéria. Mas é só relativamente a dinheiro, nas outras coisas todas sou muito imperfeito.

Relativamente ao BES ser forçado a desaparecer, ainda bem que faz essa pergunta, porque eu não disse nada disso. Eu não disse nada disso. Entendo que o problema do BES e do GES é, em primeiro lugar, de quem geriu o Banco e o Grupo e dos acionistas, que deixaram que isso acontecesse e que mantiveram. Aliás, eu diria que essa é a regra do jogo. Numa economia de mercado, numa economia capitalista, os primeiros responsáveis pelo que acontece às empresas são aqueles estão à frente das empresas. Portanto, nunca me ouviu dizer isso, muito menos concordar com isso, porque não partilho dessa opinião. Entendo que a gestão do Banco e do Grupo, ao longo

de vários anos, não sei de quantos — como lhe disse, não consigo dizer desde quando —, falhou rotundamente. Não posso ter outra opinião sobre isso.

Isto não é incompatível com a afirmação que fiz de que até hoje não percebi bem por que é que o Banco Central Europeu atuou daquela maneira. Mas daí não se pode concluir que estou a tentar dizer que o BES foi forçado a desaparecer, longe disso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Muito obrigada, Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Dr. Fernando Ulrich.

Cronologicamente, queria voltar à questão da fusão falhada em 2000, porque, apesar de nos ter dito aqui que não participou nesse processo e que, portanto, não conhecia as razões da não fusão, há um conjunto de declarações públicas, quer de Ricardo Salgado, no dia 6 de março de 2000, sobre deixar cair a marca BPI, quer depois suas, no dia 9, a dizer que não estava disposto a participar num projeto Espírito Santo que não fosse um projeto BPI ou BES/BPI.

Temos, no entanto, informações de que não terá sido necessariamente isto que fez cair a fusão, mas as alterações de administração ou do modo de funcionamento do Banco que seriam impostas pelos novos administradores exteriores à forma como o próprio BES funcionava. Isto traz-lhe à memória algumas discussões tidas na altura da fusão? O que é que, de facto, esteve em causa nesta fusão?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Posso transmitir-lhe a memória que tenho daquilo que vivi, que será, provavelmente, uma parte... É, seguramente, uma parte da realidade, não a totalidade.

Lembro-me dessas declarações do Dr. Ricardo Salgado, numa entrevista, e lembro-me que cheguei ao banco, de manhã, e, antes de ter lido a entrevista — naquela altura, as televisões ainda não davam as primeiras páginas dos jornais na véspera, à noite, e, portanto, só tínhamos os jornais de manhã —, via toda a gente com uma cara... As pessoas não estavam contentes, via as pessoas com um ar triste, um ar preocupado. O que é que teria acontecido? Cheguei ao meu gabinete, li a entrevista e percebi porque é que havia essa desmoralização das pessoas. Peguei no telefone, liguei para uma jornalista e disse: «Passa-se isto, está aqui e quero responder. Se estiverem interessados nas minhas palavras, eu respondo ao que o Dr. Ricardo Salgado disse.»

Essencialmente, o que eu disse foi isto: «Não estou disponível para um projeto Espírito Santo, no sentido de ser só Espírito Santo e de eliminar o BPI, estou disponível para um projeto BES/BPI, que era o que estava combinado, era como o banco se iria chamar quando se realizasse a fusão». Foi essencialmente isso que eu disse.

No seguimento desta polémica pública, se quiser, houve a continuação das negociações para a fusão e a leitura que fiz, e faço, é a de que essa segunda fase, ou fase final, da negociação conduziu a um resultado mais equilibrado para o lado BPI, quer do *management*, quer dos acionistas do BPI. Se foi por causa disso que o lado BES resolveu acabar com a fusão ou não, não sei. Não sei o que foi. Eu considerava, na altura, que o acordo final a que se chegou era um bom acordo, era um acordo equilibrado, que refletia a dimensão relativa das instituições, em que o BES era maior do que o BPI, e refletia também a capacidade e o contributo que os vários acionistas institucionais que havia de um lado e de outro podiam trazer para o projeto. Portanto, na altura — isto já foi há 15 anos, foi exatamente em março de 2000 que acabou —, tive pena, porque pensava que seria um bom projeto.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Nunca as questões específicas de governação da família Espírito Santo, nomeadamente os esquemas remuneratórios, dentro do BES, dos membros da família, estiveram em causa neste processo?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Não. Vamos lá ver, o banco estaria cotado na Bolsa e, portanto, era um banco que tinha de funcionar como já funcionavam, penso eu, quer um quer outro, com as regras em vigor em Portugal e com total transparência.

Havia, se calhar — mas, mais uma vez, isto é especulação, porque foi há 15 anos —, uma situação que era interessante, porque do lado BES havia dois grandes acionistas, o Grupo Espírito Santo, que era maioritário no BES, e o Crédit Agricole, e do lado do BPI havia três acionistas institucionais muito fortes e muito prestigiados, que eram o La Caixa, o Banco Itaú e a companhia de seguros Allianz.

Portanto, na combinação, o lado Espírito Santo continuava a ter a maioria e a posição mais forte no conjunto mas teria como parceiros quatro investidores institucionais de grande categoria e de grande capacidade financeira, que seriam o Crédit Agricole, a Allianz, o Itaú e o La Caixa.

Não sei até que ponto — e isto é uma especulação total de uma coisa que já se passou há 15 anos — possam ter pensado, embora o lado BPI tivesse menos ações e menos votos, que o facto de três dos quatro acionistas institucionais serem mais próximos ao BPI, porque vinham do lado BPI e havendo até o risco de o Crédit Agricole se sentir mais próximo dos três acionistas institucionais BPI do que do acionista tradicional do BES, depois, os equilíbrios de poder, indo para a frente, seriam menos favoráveis para o lado Espírito Santo do que para o lado BPI. Mas esta é uma especulação total e absoluta.

A resposta séria é que não faço a menor ideia por que é que decidiram não fazer a fusão.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Saltando oito anos à frente, em 2008, fez declarações públicas sobre a atuação das entidades reguladoras relativamente aos esquemas de *offshore* no BCP, e disse que agiram tarde e que agiram mal. Na sequência dessas declarações, Ricardo Salgado vem a público dizer «não, senhor, as entidades reguladoras em Portugal estão ao nível do *top* dos *tops* do mundo, são tão ou mais rigorosas do que aquelas a que se assiste lá fora», e isto num contraponto às declarações que tinha feito sobre terem agido mal.

Hoje, sabemos que já em 2001 o BES tinha esquemas de *offshore* que serviam para comprar ações próprias. Mas a questão que lhe quero colocar não é sobre isso, é a seguinte: até que ponto esta diferença de atitudes de Ricardo Salgado para com o regulador veio interferir de alguma maneira ou veio a significar que as autoridades foram mais complacentes ao longo dos anos com o BES? Esta complacência ou esta relação de cumplicidade existia entre os reguladores e o BES?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Não tenho bases para responder a isso. Considero — e é uma questão de justiça, devo dizer — as equipas e as pessoas do Banco de Portugal que ao longo do tempo têm feito a supervisão do BPI extraordinariamente competentes, dedicadas, sérias, trabalhadoras e, portanto, só posso dizer bem. E é um trabalho que tem vindo a melhorar a nível de qualidade e de intensidade.

Evidentemente que, ao dizer isto, poderia estar a fazer a seguinte pergunta: se seguissem o BES com a mesma atenção e cuidado com que seguem o BPI, tinham-se apercebido de algumas coisas mais cedo? Não sei.

Passo a fazer um comentário mais genérico: ao longo do tempo e, designadamente, a partir de determinada altura, tornou-se até generalizado um comentário mediático em muitos círculos sobre o enorme poder do Dr. Ricardo Salgado, e até lhe chamavam «o dono disto tudo». Enfim, tudo isso. Devo dizer-lhe que várias vezes me interrogava sobre o facto de lhe atribuírem tanto poder. Sim, senhor, o Banco Espírito Santo é um bom Banco, é um grande Banco, portanto tem um papel relevante na economia e na sociedade portuguesa. O Grupo Espírito Santo tem alguns negócios interessantes, mas há em Portugal grupos empresariais muito mais fortes e que geram muito mais *cash-flow* que o Grupo Espírito Santo. Portanto, não tem assim tanto poder económico. Havia outras famílias e outros grupos empresariais com muito mais poder.

Este mito que se foi criando do poder do Grupo Espírito Santo e do Dr. Ricardo Salgado penso que, em parte, foi autocriado pelas pessoas que lhe foram atribuindo isso sem haver uma grande base. Talvez pelo facto de ser uma dinastia financeira e já estar presente ao longo de várias gerações e de ter uma rede de relacionamentos, quer no setor empresarial em Portugal, quer internacionalmente, penso que se foi criando um mito em que uma parte do poder do Dr. Ricardo Salgado era as outras pessoas que o atribuíam porque se tornavam algo subservientes. Mas isto é transversal a muitos setores da sociedade portuguesa.

Muitas vezes, interroguei-me: «Poder porquê? Onde é que está a razão de ser de lhe atribuírem tanto poder?». Penso que este mito até não foi útil — mais uma vez, estou a especular — para o Grupo Espírito Santo e para ele próprio, do meu ponto de vista. Como não correspondia, se calhar, a uma realidade, o excesso de poder é mau em si mesmo, e quando, ainda por cima, assenta em pés de barro, é pior ainda, designadamente se os próprios acreditarem que é verdadeiro.

Vi isto em muitos setores da sociedade portuguesa. Não tenho maneira de dizer se isso, em alguns momentos, possa ter condicionado ou premiado os comportamentos de pessoas com responsabilidades no setor financeiro.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas naquele período, pelo menos de setembro a novembro de 2013 e depois de janeiro a maio de 2014, o Banco de Portugal estava perfeitamente a par, pelo menos tanto quanto possível, da situação financeira do Banco.

Há ou não há uma complacência relativamente à permanência de Ricardo Salgado à frente do Banco mas também em relação à não exigência de uma capitalização ou de uma recapitalização pública? Portanto, há ou não uma atitude, nestas duas vertentes, em que se deixa o BES demasiado à solta sabendo que já havia problemas acumulados e que esses problemas se poderiam materializar, no futuro, em perdas grandes para os clientes e para os contribuintes, no caso de haver uma intervenção mais tardia?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Mais uma vez, o que lhe vou responder é uma especulação intelectual, obviamente, de alguém que está no setor e que trabalha nisto há muitos anos.

A sensação que tenho é que o Banco de Portugal definiu uma estratégia, definiu um caminho e executou-o. O Banco de Portugal foi, aliás, das poucas instituições que enfrentou o tal poder que eu considero mitológico do Grupo Espírito Santo, pois seguramente pensava que era o caminho compatível e que melhor protegia a estabilidade do sistema financeiro.

Não tenho, obviamente, o conhecimento da situação total que tinha o Banco de Portugal, portanto não consigo avaliar. Evidentemente, hoje eu digo — e é fácil dizer — que deveriam ter começado mais cedo, designadamente se o caminho era para ser este.

Se o caminho era para ser de colaboração com o próprio Banco e de algum gradualismo, hoje é evidente que novembro de 2013 era demasiado tarde. Hoje é-me fácil dizer isso. Para seguir aquele caminho, deviam ter começado bastante tempo antes e eu não consigo dizer quando.

O caminho podia ter uma lógica, que falhou porque começou demasiado tarde. E poderá não falhar totalmente se o Novo Banco for bem vendido, se os investidores, que foram vítimas, forem pagos, etc.

Ainda faltam muitos capítulos para a história acabar bem, ainda faltam muitas soluções para muitas coisas, mas ainda pode acabar razoavelmente bem.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Tal como pode acabar razoavelmente mal.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Claro que pode, e preocupa-me imenso.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Neste processo e em relação àquilo que a troica evidenciou ao nível do BPI, era possível que a troica não estivesse a par dos problemas graves financeiros do BES? Não estava a par ou estava e ignorou os problemas?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Não consigo aceitar... No Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal acordado com a troica, que tem representantes designadamente do FMI e do Banco Central Europeu — portanto, instituições com uma grande experiência e com grandes responsabilidades no mundo financeiro e sobre os bancos —, havia um capítulo para o sistema financeiro e havia até uma verba alocada ao sistema financeiro que nem sequer era utilizável para outras finalidades, ou seja,

havia uma verba dos dinheiros da troica que só podia ser utilizada para o sistema financeiro. Penso que é legítimo inferir daqui que uma das preocupações principais do Programa e da missão da troica era acompanhar e trabalhar no sentido do reforço da estabilidade do sistema financeiro português.

Portanto, tenho dificuldade em compreender como é que instituições desta qualidade e com estas responsabilidades não olharam para o tipo de informação pública que eu hoje exhibi aqui. Não consigo explicar por que é que não viram ou não perceberam. Não consigo explicar.

Mas voltamos sempre ao tema da atitude. Penso que na gestão de crises — em tudo na vida, mas na gestão de crises seguramente —, muito mais do que a técnica, são importantes as atitudes que se tomam e quando é que se tomam. Neste caso, ia aos aspetos psicológicos, àquilo que comanda a mente ou que influencia a mente de quem toma as decisões.

Não sei até que ponto, ainda no domínio da mitologia, não se gerou em muitas cabeças, eventualmente portuguesas e internacionais, um grau de contentamento em relação a ser bom haver um banco privado que não utilizasse capitais públicos.

O Dr. Ricardo Salgado usou isso como bandeira de afirmação da imagem do Banco face aos outros, o que eu percebo, e não sei até que ponto é que isso também condicionou o estado de espírito de muitas outras pessoas fora do Banco e do Grupo que também se deixaram seduzir por essa ideia de que havia um banco, um dos principais bancos privados, que não tinha recorrido à capitalização pública e até que ponto é que isso não fez com que as pessoas não vissem tudo aquilo que tinham para ver.

À medida que vou caminhando na idade, cada vez atribuo mais importância à experiência, às atitudes e aos aspetos psicológicos do que nos passa pela cabeça quando estamos a lidar com as situações e as motivações pessoais.

Apesar de haver dados públicos que obrigariam a que houvesse um cuidado especial, se calhar, o contentamento com a ideia de que havia um banco privado que não precisou de recorrer ao capital público tapou a visão a muitas pessoas. Mas, mais uma vez, é uma especulação.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Diga-me só, outra vez, em que data é que reuniu com o Ministro Vítor Gaspar e o alertou para os problemas do BES.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Falei com o Dr. Vítor Gaspar ainda ele era Ministro, em junho ou em maio. Penso que foi na fase final da estada dele como Ministro. Portanto, há de ter sido nessa altura.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E os tópicos da conversa foram aqueles que nos trouxe aqui, hoje, na apresentação?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Confesso-lhe que tive, ao longo do tempo, várias conversas com o Dr. Vítor Gaspar, quer sozinho, quer no âmbito da direção da Associação Portuguesa de Bancos. Falávamos da situação macroeconómica, falávamos da situação do sistema financeiro, falávamos da situação do BPI, até porque o BPI foi um dos bancos que recorreram à capitalização pública, e isso também deu origem a negociações e a discussões com o Ministério das Finanças, incluindo, uma vez ou outra, com o próprio Dr. Vítor Gaspar. Portanto, falei com ele de muitos temas, ao longo do tempo e em várias circunstâncias.

Tenho de dizer que não me lembro, com precisão, se a reunião não terá sido só para conversar sobre a situação do BES. Falar de um banco era uma coisa que acontecia, digamos, naturalmente, quando se falava do

sistema financeiro. Depois, falávamos também daquilo que nos preocupava, e eu falei daquilo que me preocupava naquele momento.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas o que é que o preocupava, em maio de 2013, acerca do BES?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Penso que mostrei aqui que me preocupava a situação de Angola, que me preocupava o que indiciava a situação da colocação do papel comercial no Fundo Liquidez, que me preocupava a maneira como o Grupo tinha conseguido fazer tantos aumentos de capital, o que para mim era um bocadinho estranho, porque era contrário ao interesse egoísta do próprio Grupo, portanto aquilo fazia-me alguma confusão.

Mas as preocupações mais concretas, se quiser, tinham a ver com a questão do Fundo Espírito Santo Liquidez e com a situação de Angola, para além de muitos outros aspetos dos quais quem está no setor se vai apercebendo mas que, às vezes, não são tão concretos, tão palpáveis e tão documentáveis como estes que referi aqui.

Como lhe disse antes, entendo que o Dr. Vítor Gaspar, naquele momento, fez o que devia, que o Governador do Banco de Portugal fez o que devia e que o alto funcionário que foi mandado falar comigo também fez o que devia. Isto aconteceu naquelas 48 horas; o que aconteceu depois, isso não sei. Mas naquele momento todas as pessoas que citei... Penso que todos cumprimos o nosso papel.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Acha que foi no contexto destas conversas que Vítor Gaspar depois disse em público — aliás, pouco tempo depois, em junho de 2013 — que, se fizesse declarações sobre a dívida do BES, teria muito a dizer? Ou seja, esta declaração mostra que havia, pelo

menos, uma reflexão anterior sobre o problema de endividamento do BES e ele era discutido em fóruns, como o da Associação Portuguesa de Bancos.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — A recordação que tenho dessa citação é de uma reunião da direção da Associação Portuguesa de Bancos com o Ministro Vítor Gaspar e com alguns dos seus Secretários de Estado. É uma prática regular, com todos os Governos e com todos os Ministros, de vez em quando discutirmos problemas da economia que afetam o sistema financeiro.

Houve, de facto, uma reunião que não era pública, onde não estavam a imprensa nem os meios de comunicação social presentes, estavam os Secretários de Estado e os membros da direção da Associação Portuguesa de Bancos. O Dr. Vítor Gaspar iniciou a reunião mostrando o seu desagrado por comentários que tinham sido feitos dias antes, penso que pelo Dr. Ricardo Salgado e também pelo Dr. José Maria Ricciardi, sobre os riscos ou sobre aspetos ligados à dívida soberana portuguesa. Penso eu que justificadamente, o responsável máximo pela gestão da dívida pública portuguesa, o Ministro das Finanças, ficou particularmente desagradado com esses comentários. Portanto, iniciou essa reunião manifestando esse seu desagrado, mas não foi publicamente, foi numa reunião à porta fechada, no Ministério das Finanças.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas, à porta fechada, o Ministro das Finanças disse que, se fizesse declarações sobre a dívida do BES, teria muito a dizer, ou seja, o Ministro das Finanças sabia que havia problemas com a dívida do BES, ou, pelo menos, que havia alguma coisa a dizer.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Ele disse que as afirmações a propósito da dívida portuguesa — enfim, é uma citação aproximada — eram infelizes, eram injustificadas e não tinham impacto, porque a credibilidade de Portugal

estava em melhoria clara. De facto, a dada altura, penso que estaria irritado, desagradado com a situação.

Ele disse que se fosse ao contrário, se fosse ele, Ministro das Finanças, a fazer comentários sobre a dívida do BES ou do GES — não me lembro exatamente a qual das entidades é que ele se referiu —, isso teria consequências que podiam, seguramente, ser bastante mais sérias e mais desagradáveis do que o contrário, o que, obviamente, considerei como sendo de uma pessoa que estava particularmente irritada e desagradada pelo facto de ter havido responsáveis de um dos maiores bancos portugueses a tecerem comentários, esses sim, públicos negativos sobre a dívida pública portuguesa.

Penso que ele estava irritado — é um direito que ele tem, qualquer pessoa pode estar irritada, em particular numa reunião à porta fechada — e poderia funcionar também como um aviso para os outros.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Depois de maio de 2013, das conversas que teve com Vítor Gaspar e com o Banco de Portugal sobre a situação do BES, alguma vez discutiu isto? Teve outras reuniões com o Banco de Portugal ou com outros membros do Governo? Alguma vez discutiu a situação do BES — até porque ela se foi agravando — na sequência dessa reunião com Vítor Gaspar?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Não. Penso que não, penso que não.

Quer dizer, vamos lá ver, a relação entre o Banco de Portugal e os bancos é uma relação especial, eu diria permanente e em que não há sigilo. O Banco de Portugal tem acesso a tudo o que se passa num banco, tem acesso a todos os documentos, tem acesso a toda a informação. Portanto, uma conversa de um responsável de um banco, como era e é o meu caso, com o Banco de Portugal é uma conversa diferente de conversas com outras

peessoas, incluindo o próprio Ministro das Finanças. Uma conversa com o Banco de Portugal é uma conversa completamente aberta e onde não há segredos nem nada a proteger, porque o Banco de Portugal tem acesso a tudo.

Com membros do Governo, não me lembro, não me lembro...

Por que é que estou a hesitar? Estou a hesitar porque, se quiser, ao longo dos últimos tempos, durante a troica, etc., havia sempre esta conversa que eu já citei há pouco a propósito de conversas com investidores, mas era uma conversa que posso ter tido com muita gente.

Era frequente as pessoas dizerem: «Então, como é que vão os bancos, como é que não vão? Então, o que é que acha do BCP? Acha que o BCP vai pagar os CoCo? Quando é que paga os CoCo?» Esta conversa era quase generalizada, e eu respondia sempre: «O BCP não me preocupa, estou mais preocupado com o BES.» Tive esta conversa com tanta gente que não lhe consigo indicar todas as pessoas. Mas aqueles de que até me lembro mais, como já aqui disse, foram bancos de investimento internacionais, daqueles mais conhecidos e com nomes mais sonantes, e grandes investidores internacionais. Mas ninguém ligava, desvalorizavam o mensageiro. Era um concorrente que estava a denegrir outro e ninguém ligava.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Disse há pouco que é sua convicção que a decisão de resolução foi uma decisão do Governo. Porque é que tem a convicção de que a resolução foi uma decisão do Governo?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Porque penso que as alternativas que existiam à resolução eram todas alternativas que implicariam algum tipo de intervenção do Governo, como a utilização da linha de recapitalização pública, que o Governador do Banco de Portugal tinha referido como uma possibilidade dias antes da resolução, tal como foi aqui citado há dias pelo presidente da Associação Portuguesa de Bancos.

Uma coisa é o que está escrito nas leis — e, obviamente, tenho todo o respeito pelas leis —, outra coisa é a realidade, que é mais rica e mais complexa. Não consigo conceber que este caso possa ter sido decidido como se fosse uma decisão que eu tomo em minha casa, que o Governo não sabe e não tem nada a ver com isso. Não consigo conceber que isso possa ter sido possível.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Ainda no âmbito das decisões do Governo, logo a seguir a ter sido decidida a resolução, foi dito pelo Governo, em declarações públicas, que esta solução não terá custos para os contribuintes. Foi dito categoricamente «não terá custos para os contribuintes».

Percebemos, entretanto, que não é bem assim. Todos os prejuízos acumulados, seja por litigância, seja porque o Banco é vendido por um preço inferior àquele que seria suposto, vão recair sobre o Fundo de Resolução. O Fundo de Resolução tem a Caixa Geral de Depósitos, que em si é um banco público, e tem um conjunto de bancos privados que, se não vierem a pagar esses prejuízos a tempo, vamos ter uma eternização do empréstimo público ao Fundo de Resolução ou vamos mesmo ter o Estado a assumir as perdas dos bancos.

Foi dito há pouco tempo, e foi reiterada essa informação, que, supostamente, os bancos terão dois anos para pagarem ao Fundo de Resolução o dinheiro do empréstimo feito pelo Estado com o dinheiro da troica ao Fundo de Resolução. Qual é a margem dos bancos privados, neste momento, para acomodarem perdas ao nível do Fundo de Resolução? Se há, como estão as negociações para prolongar esse prazo de pagamento por parte da banca privada — não sei se a Caixa é incluída ou não — ao Fundo de Resolução?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr.^a Deputada, a minha resposta é muito simples. Lamento mas a minha resposta é «não sei.» Gostaria muito de saber, penso que temos o direito de saber, penso que devíamos saber, mas não sabemos.

Neste momento, até nem sei se a responsabilidade pela resposta à sua pergunta é a de uma resposta nacional, portanto, se é uma resposta que deve vir das autoridades portuguesas, se é uma resposta que deve vir do supervisor bancário europeu ou se é uma resposta combinada entre todos. Mas, lamentavelmente, não sei a resposta à sua pergunta, não sei mesmo. E olhe que não é por falta de tentativas. Desde o dia 4 de agosto que perguntamos a todas as autoridades com quem temos oportunidade de falar e que nos ouvem qual é a resposta à sua pergunta. Até agora, não obtivemos nenhuma resposta. Portanto, não sei.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas existem, neste momento, negociações para poder prolongar esse prazo de pagamento ao Fundo de Resolução?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Negociações, não. Não há negociações, nem posso chamar a isto negociações.

Entendo que esta foi uma medida tomada unilateralmente pelo Governo — é a minha interpretação da situação —, porque foi o Governo que impediu outras alternativas ou a combinação desta solução com outras alternativas. A Associação Portuguesa de Bancos e os bancos não foram tidos nem achados em nada, foi-nos apresentado como um facto consumado naquele fim de semana, como o Sr. Presidente da APB já aqui relatou, e, portanto, não há aqui nenhuma negociação, há uma imposição e estamos sem saber nada, o que, obviamente, nos preocupa.

Preocupa-me não saber as regras, como é que vai ser contabilizado, que impacto é que vai ter nos rácios de capital, em quanto tempo vai ter de ser pago, portanto, são coisas diferentes, e, sobretudo, preocupa-me o impacto económico.

Suponha que o prejuízo é significativo. Ninguém o deseja, mas pode acontecer. Se o prejuízo for muito significativo, suponha que as autoridades, sejam elas quais forem, dizem: «Têm 20 anos, ou 30 anos ou o que seja, e vão pagando isto aos poucos, a prestações». Essa é a parte menos importante.

A questão da liquidez, nesta matéria, não me preocupa rigorosamente nada, porque quem olha para os bancos, sejam analistas do mercado de ações, sejam credores, sejam agências de *rating*, vai ver antes qual o valor atual da perca e vão aplicar isso ao valor do banco, vão aplicar isso aos rácios de capital do banco. Portanto, o que me interessa é a questão económica, a questão económica é que é a questão central e é para esta questão que defendo que tem de haver um limite.

Espero que, no fim de semana de 4 de agosto, por muito complicada e difícil que fosse a situação na altura, quem tomou estas decisões, por ação ou por omissão, tenha tido uma mínima noção de qual podia ser o impacto. Quer dizer, acho que o mínimo de responsabilização que tem de ter quem toma decisões destas é ter um mínimo de consciência do que podem ser os riscos para aqueles a quem estão a imputar a fatura.

Mas não sei, infeliz e lamentavelmente não sei, não consigo responder a nenhuma das suas perguntas.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Queria fazer duas últimas perguntas.

A primeira diz respeito ao papel comercial. Não estou a discutir se este deve ser pago, se foram enganados, se não foram enganados, haverá, certamente, quem tenha sido enganado e quem não tenha sido enganado e

isso são situações distintas. A minha pergunta diz respeito à mudança de atitude por parte do regulador e por parte do Banco.

Independentemente de terem sido enganados ou não, tanto o Banco de Portugal como a administração do Novo Banco vieram, numa primeira fase, dizer que a provisão passava para o Novo Banco e que os clientes de papel comercial estavam assegurados.

Entretanto, voltaram atrás nessa afirmação e estão a fazer uma seleção de clientes de uma forma tão pouco clara quanto os impactos da resolução na estabilidade do sistema financeiro e no futuro dos contribuintes.

A minha pergunta é a seguinte: como é que avalia esta mudança de posição, quer por parte do Banco de Portugal quer por parte do Novo Banco, relativamente à questão do papel comercial.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Não estou por dentro de todos os detalhes dessa situação, e muito menos por dentro dos aspetos jurídicos e contratuais e de tudo o que está em causa, mas, visto de fora, o comentário que posso fazer é um comentário que, diria, qualquer pessoa pode fazer, não tenho nenhuma qualificação especial para o fazer: parece-me bastante infeliz que se tenham criado expectativas que agora, pelos vistos, não se podem concretizar, ou são difíceis de concretizar. No mínimo, parece-me extraordinariamente infeliz e negativo para todas as partes envolvidas.

Não sou a pessoa mais bem qualificada para dissecar as expectativas que foram criadas e se, de facto, elas foram bem criadas ou se foi, digamos assim, um sonho de quem leu mal aquilo que foi dito, mas é, no conjunto, uma situação, no mínimo, extraordinariamente infeliz.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A minha última pergunta diz respeito a Angola. Houve, recentemente, uma mudança ou, melhor, foi retirado a Angola o estatuto de jurisdição com supervisão equivalente à da

União Europeia, o que causou problemas, ao nível do capital, a alguns bancos portugueses, entre eles o BPI.

A retirada a Angola deste estatuto de equivalência relativamente à jurisdição e regulação europeia teve alguma coisa a ver com o caso do BESA ou é pura coincidência?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Penso que não teve a ver com o caso do BESA, sendo que entendo que o caso do BESA prejudica imenso os bancos portugueses a nível internacional, designadamente nesse plano, e vou explicar um pouco melhor o que quero dizer com isto.

Essa regra de atribuição do estatuto de equivalência da supervisão prudencial é uma regra que já existe há muito tempo. Até ao final de 2014, no que toca aos bancos portugueses e aos países onde os bancos portugueses têm operações, a competência pela definição do estatuto de equivalência competia às autoridades nacionais, portanto, ao Banco de Portugal. E o Banco de Portugal, relativamente ao ano de 2014 — decisão que foi tomada cerca de um ano e tal antes —, atribuiu estatuto de equivalência de supervisão a Angola.

A partir de 2015 — e isto era conhecido, pois fazia parte do processo de construção da união bancária e de toda esta maior integração do espaço financeiro da zona euro — essa responsabilidade pela definição de quais são os países que têm estatuto de equivalência passou para a Comissão Europeia. Portanto, quem o define é um comité da Comissão Europeia, que tomou essa decisão em meados de dezembro de 2014 para entrar em vigor a 1 de janeiro de 2015.

A lista de países que foram incluídos, cuja supervisão foi considerada equivalente à supervisão na União Europeia, é uma lista, salvo erro, de 17 países — friso, apenas de 17. É uma lista da qual constam os Estados Unidos

da América, a Suíça, Singapura, Hong-Kong, países muito fortes do ponto de vista financeiro e da presença nos mercados.

Só para lhe dar uma ideia, em África penso que o único país que figura na lista é a África do Sul e na América Latina só figuram na lista o Brasil e o México. Nem sequer o Chile e a Colômbia, enfim, países que têm sido elogiados pela qualidade da sua gestão, fazem parte dessa lista, nem países poderosos como a Rússia — eventualmente, não sei se isso terá razões políticas ou outras. Mas é uma lista muito restrita e, portanto, penso que não é nem ofensivo nem é nada de especial que Angola não figure lá.

Não consigo argumentar, nem nunca argumentei, que a lista devia ter 18 países e que o 18.º deveria ser Angola. Por muito bem tratado que eu seja em Angola e por muito que beneficie do grande sucesso do investimento do BPI em Angola, nunca argumentei isso nem nunca tentei sugerir que Angola deveria estar incluída nessa lista, que é, de facto, muito restrita e, por outro lado, não é uma decisão para a vida. Todos os anos este assunto é revisitado e há países que podem ser incluídos e países que podem ser excluídos.

Nesta medida, penso que a exclusão de Angola não teve a ver com o BESA. Não consigo ver que, se não tivesse havido o BESA, a lista viesse a ter 18 países e o 18.º fosse Angola. Não consigo ver isso.

As consequências que isto teve para os bancos portugueses, no caso do BPI, são duas: uma, a que é a mais simples, foi a que referiu relativamente ao capital e já está incorporada nos nossos números, diria, já está digerida, já aconteceu, já está incorporada, é a exposição do Banco de Fomento de Angola à dívida soberana do seu próprio país passar a ser ponderada a 100% para efeitos do cálculo dos ativos ponderados pelo risco. Isto teve como consequência o facto de o rácio de capital do BPI, como os ativos ponderados aumentaram, ou seja como o denominador da fração aumentou, baixar um pouco por causa disso, mas, como o banco tinha rácio suficiente para isso, isso está acomodado e é uma questão que está resolvida, está incorporada

nas contas do banco. Obviamente que preferíamos a situação anterior, mas é uma questão que está resolvida.

Há outra consequência que resulta do facto de, às vezes, haver regras que estão indexadas umas às outras e, portanto, criam situações que, se calhar, não eram pretendidas por quem desenhou a regra. É que a regra — e esta é uma regra antiga que já existe para os bancos há muito tempo — é a de, quando a dívida soberana não pondera a 0, para efeito dos ativos ponderados, mesmo que pondere a 20% ou 50% ou a 100%, passa a ser abrangida também numa outra regra a que os bancos estão sujeitos, que é a do limite dos grandes riscos, pelo facto de não ponderar a 0.

Portanto, ter dívida soberana angolana passa a ser tratado, para este efeito, como se fosse um crédito, por exemplo, à Mota-Engil, lá em Angola, ou à Soares da Costa ou à Sonangol ou à Sonae, em Portugal. Passa a ser considerado como um risco, para efeitos dos grandes riscos. E o limite de concentração, o limite de exposição a grandes riscos é de 20% dos capitais próprios.

Assim sendo, como o BFA tem uma liquidez muito grande, porque tem muito mais depósitos do que crédito, o que sobra tem de investir em dívida pública e no Banco Central Angolano, não há outra maneira de o fazer. Essa é a questão que tem sido suscitada ao BPI, que estamos a tratar de resolver e que penso que é uma consequência não pretendida, eventualmente, por causa desta indexação de regras. Não é tanto no capital, porque a questão do capital já está digerida.

Dito isto, a minha convicção, e mais uma vez é a minha convicção porque, repare, ninguém me dirá isto... Aliás, a mim o que me dizem é o contrário; mesmo quando tenho conversas com o supervisor europeu e uso o argumento de que podemos estar a ser penalizados pelo que aconteceu com o BESA quando no nosso caso, do BFA, temos uma operação que considero, desculpem a propaganda, absolutamente exemplar, que estamos a ser

penalizados pelo que aconteceu, a resposta que me dão sempre é a de que as autoridades e as instituições avaliam as situações pelos seus méritos próprios e que todos sabem muito bem que o BFA não é o BESA.

Isto é o que é dito, é o discurso oficial e que é normal, era o que eu diria se estivesse no lugar deles. Agora, o que se passará dentro da cabeça das pessoas? Calculo que, seguramente, não ajuda a ninguém o que aconteceu ao BESA. Foi péssimo!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Queria só recuperar uma afirmação que fez há pouco e que, penso, pode ser interessante.

Quando o Estado angolano passa uma garantia sobre créditos do BESA, já se sabia que o BESA estava com problemas e, em Portugal, também já se sabia que o BES estava com problemas. Faz sentido, por isso — e foi isso que percebi das declarações que fez há pouco —, pensar que houve uma coordenação entre as autoridades portuguesas, e não me refiro, necessariamente, ao Governo, pode ter sido através do Banco de Portugal, o Banco Nacional de Angola e as autoridades angolanas na gestão deste problema BESA/BES e que eles não correram em dois corredores separados para depois se virem, por acaso, a encontrar no dia da resolução em agosto. Portanto, houve um acompanhamento deste processo por parte das autoridades que permitiu ganhar, ou não, tempo, gerir, ou não, a situação, sendo que, se o BES falisse, o BESA teria problemas e, se o BESA falisse, o BES teria problemas.

Foi isto que quis dizer? Faz sentido pensar nisto?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Penso que as implicações eram maiores para o BES se o BESA falisse do que o contrário. Mas constatei pessoalmente, e, portanto, posso testemunhar isso, que na fase final, em julho e agosto, havia contactos, como é normal que houvesse, entre,

designadamente, o Banco Nacional de Angola e o Banco de Portugal, que conversavam, que falavam, que trocavam impressões... Até testemunhei isso.

O que acontecia no final de 2013, na altura em que a garantia foi emitida — penso que foi emitida no final de dezembro de 2013, para assegurar o fecho de contas de 2013 —, entre as autoridades, não sei. Não sei!

Mas, em julho e agosto, seguramente que havia muitos contactos e isso também já foi dito por várias outras pessoas. Penso que não estou a revelar nada de novo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não tenho mais perguntas, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, temos perdido algum tempo, mas tenho a certeza de que não vai haver repetição de perguntas — porque podemos cair nessa tentação — e vamos recuperá-lo.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Clara Marques Mendes.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Sr. Dr. Fernando Ulrich, agradecendo, desde já, os contributos e os esclarecimentos que foram prestados, quer na intervenção objetiva que aqui nos trouxe, quer nas respostas às perguntas que lhe foram colocadas.

Vou tentar corresponder à solicitação do Sr. Presidente e não repetir as questões que efetivamente já foram respondidas.

O primeiro assunto que gostaria de abordar prende-se com o momento que levou ao fim da parceria empresarial entre o Grupo Pedro Queiroz Pereira e o Grupo Espírito Santo. A primeira questão que lhe colocava é se

confirma que assessorou Pedro Queiroz Pereira nas negociações deste conflito.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Relativamente a essa situação, gostava de chamar a atenção para o seguinte: o Fundo de Pensões do BPI, que é uma peça muito importante da nossa vida, desde logo, porque tem uma responsabilidade muito importante, que é assegurar o pagamento das pensões de muitas famílias — hoje em dia menos, porque uma parte foi transferida para a segurança social, mas de qualquer maneira continua a ser uma responsabilidade muito grande e um património muito significativo —, é o segundo maior acionista da Semapa. Portanto, o Fundo de Pensões do BPI, salvo erro, atualmente será o segundo maior acionista da Semapa, onde tem uma participação de cerca de 10%. A seguir à família Queiroz Pereira e ao Grupo liderado hoje pelo Sr. Pedro Queiroz Pereira, é o segundo maior acionista e já o era nessa altura.

O que se passava e o que se passa na Semapa não nos é indiferente, temos um interesse a defender. Isto é público.

Além disso, o Grupo Semapa, como calcularão, é potencialmente um cliente muito interessante para um banco e tem sido um cliente muito importante para o BPI. Portanto, também desse ponto de vista, o que se passa no Grupo Semapa não nos era e não nos é indiferente.

Pensamos que o Grupo Semapa é uma história de grande sucesso e que o projeto liderado pelo Sr. Pedro Queiroz Pereira, desde que arrancou com a privatização da Secil, designadamente, e tudo o que fez daí para cá, é uma das maiores histórias de êxito no panorama empresarial português. Tem sido altamente positivo para os acionistas da Semapa, como é o caso do Fundo de Pensões do BPI, portanto, o BPI não tinha nenhum interesse, pelo contrário, em que uma gestão que tem dado tantas provas de si e de tanta qualidade

fosse alterada e, além disso, que o controlo deste Grupo passasse para um dos nossos maiores concorrentes.

O BPI tinha, por várias razões, interesse em que o desfecho dessa situação fosse aquele que felizmente foi. Esse era o interesse maior que tínhamos a defender e nesse quadro, com este pano de fundo, colaborámos com o Sr. Pedro Queiroz Pereira na resolução da situação. Mas porque tínhamos este interesse muito grande quer como acionista, quer como relação cliente-fornecedor.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Portanto, confirma que assessorou.

O que pergunto, de seguida, é o seguinte: tem conhecimento, então, de que Pedro Queiroz Pereira enviou dois *dossiers* com informações das *holdings* do GES ao Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sim, penso que isso é público.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Também tem conhecimento de que houve, depois, uma mudança de atitude por parte de Pedro Queiroz Pereira?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Não sei a que é que se está a referir.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Estou a referir-me a uma carta que foi enviada ao Banco de Portugal por Pedro Queiroz Pereira no dia 1 de novembro de 2013, que elogia, de certa forma, o seu papel e que diz, e passo a ler: «(...) é com satisfação que vimos informar o Banco de Portugal da evolução positiva entretanto verificada (...)». Portanto, pôs fim a um

processo, desistiu de processos judiciais. Pergunto se tem conhecimento desta situação.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Tenho o mesmo conhecimento que a Sr.^a Deputada tem. Não tenho nenhum comentário a fazer. Não percebo qual é a relevância que tenho para discutir esse tema. Foi uma negociação privada entre partes privadas. Ainda não percebi onde quer chegar ou que contributo é que posso dar para essa situação.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Explico melhor, talvez não me tenha feito entender.

Efetivamente, a carta que é enviada ao Banco de Portugal refere que a situação está a evoluir de forma favorável, isto a 1 de novembro de 2013 e face às situações que tinham sido mencionadas no Banco de Portugal.

Uma vez que assessorou Pedro Queiroz Pereira, pergunto se concorda com o conteúdo desta carta, ou seja, que a situação do Grupo Espírito Santo estava a evoluir de uma forma favorável.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Já disse aqui o que pensava da situação. Já disse aqui que, no final de 2013, a situação já não permitia soluções boas. Portanto, penso que fui suficientemente claro relativamente ao que penso e pensava da situação no final de 2013.

O que repito é que o que está a comentar é uma questão de uma negociação entre partes privadas que usaram os argumentos que entenderam e que fizeram os acordos que entenderam. Não tenho nenhum comentário a fazer sobre isso, quer dizer, parece-me que é normal que, quando há uma disputa, uma negociação complicada, chegue o momento em que as partes chegam a acordo. Os acordos têm variadíssimas componentes e há

contrapartidas que um exige ao outro e chega-se a um acordo. Não faço a menor ideia de como é que chegaram a esse acordo com esse contexto.

Já agora, aproveito para lhe dizer que nunca, nunca, em momento algum, das minhas conversas e nas reuniões em que participei com o Sr. Pedro Queiroz Pereira e com a equipa que o aconselhava — e isto só o honra a ele —, ele me fez alguma pergunta sobre o que é que eu poderia saber ou não saber sobre a situação do Grupo Espírito Santo ou do Banco Espírito Santo. Teve sempre a elegância de nunca o fazer. Obviamente, eu não poderia responder porque parte das informações que teria estavam e estão sujeitas a sigilo bancário. Mas nunca, sequer, me perguntou, portanto, nunca, sequer, tive de lhe recusar fazer qualquer comentário sobre isso.

As informações que ele utilizou, penso que isso já foi aqui explicado, eram, por um lado, informação pública — algumas serão parecidas com as que utilizei aqui, porque eram públicas — e outras seriam informações a que ele eventualmente teria acesso pelas funções que ocupava em unidades do Grupo. Mas não tenho qualquer ligação com isso.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Relativamente à situação financeira do BES, pergunto se ficou surpreendido com o que aconteceu.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Fiquei surpreendido porque...

Parto do princípio de que todos temos instinto de sobrevivência, quer a nível pessoal, quer a nível de projetos empresariais, e que todos temos um instinto de preservação, portanto, fiquei surpreendido que não tivessem atuado a tempo.

Como já disse aqui, não sei qual foi o ponto de não retorno, mas que houve um ponto de não retorno, houve. Não consigo identificar com precisão quando foi, mas faz-me, de facto, muita impressão que pessoas muito experientes não tenham defendido o seu próprio interesse a tempo de não

chegarem a um ponto destes. Nessa medida, obviamente que fiquei surpreendido.

Houve um momento em que era preciso ter negociado com os credores, era preciso ter reconhecido que situação era pior, muito pior do que aquilo que se pretendia fazer crer.

Mas, volto à psicologia, para fazer isso é preciso, além de experiência e de conhecimentos técnicos, atitude e ser capaz, nesse momento, provavelmente, de um ato de humildade, que era o de ter de dizer, em primeiro lugar, aos pares e, depois, se calhar, aos supervisores, aos credores e ao mundo: «A situação não é tão boa como parece, temos de corrigir isto e ter um plano de ação.»

Se assim fosse, provavelmente, não tinham perdido tudo.

O Sr. **Presidente**: — Das suas palavras, podemos concluir que houve uma falta de humildade e de atitude por parte da *governance* do BES.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Acho que sim, foi o que disse. Acho que há um momento em que... A maneira de ter evitado que isto acontecesse era no momento — e quem está à frente dos destinos do Grupo, melhor do que ninguém, devia saber qual era — decidir que era preciso arrear caminho, enfrentar os problemas e encontrar soluções.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Quando soube da real situação financeira do BES/GES?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Fui sabendo ao longo do tempo, sendo que, obviamente, uma visão completa tive-a ao mesmo tempo que a Sr.^a Deputada, quando foram publicados os relatórios das auditorias e os elementos que o Banco de Portugal e a própria administração divulgaram. O

que ia tendo eram indícios, uma grande parte baseada em informação pública, de que a situação seria mais exigente e mais difícil do que o que parecia.

Mas foi um processo gradual que, de alguma maneira, decorre e é confirmável pelos *slides* que apresentei aqui.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Podemos dizer que, na qualidade de presidente de um banco, alguém o alertou para estes problemas que estavam a ocorrer com o BES?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Como?!

Desculpe ficar surpreendido com a pergunta.

Num banco trabalhamos em equipa e temos muitas equipas a trabalhar sobre muitas coisas. Já aqui referi que tínhamos a análise do risco de crédito, do risco de contraparte no mercado financeiro, a análise da concorrência. Portanto, há muito trabalho que está permanentemente em curso e desses trabalhos vão surgindo informações, análises. É um processo contínuo e gradual que se vai verificando.

O que é que quero dizer com isto? Não houve assim um momento de uma revelação, quer dizer, não houve um momento em que apareceu a verdade toda, de repente. Não foi assim. É uma evolução.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Foi uma verdade que se foi construindo.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Quer dizer, alguém a foi construindo. Eu fui-me apercebendo dela.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Exatamente.

Indo agora à questão da resolução, já referiu a sua posição relativamente a ela. Tendo em conta os condicionalismos, as circunstâncias, os prazos e a posição do BCE — e também já disse que não entende muito o porquê da exigência, mas a verdade é que aconteceu —, pergunto qual era a alternativa naquele momento para a resolução do problema do BES.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Naquele momento, o Banco Central Europeu podia ter dado tempo. Podia ter dado tempo!

Em vez de ter surgido esta situação, em que, se não fosse feito nada naquele fim de semana, o Banco cessava pagamentos na segunda-feira, podia ter dado tempo.

Aliás, quando um banco fica sem capital ou com o capital abaixo dos rácios exigidos — isto é público, é o que se aplicou, por exemplo, quando o Banco Central Europeu fez o *Asset Quality Review*, portanto, a avaliação da qualidade dos ativos e os testes de stresse a que vários bancos portugueses também foram sujeitos, num total de 130 bancos europeus —, o que as regras públicas previam era que, se os bancos não tivessem bons resultados, e consoante o tipo de situação, teriam um prazo de x ou de y para apresentar um plano ou para garantir que cumpriam os rácios.

Portanto, a regra normal, digamos, é que exista um tempo para ter um plano para cumprir. Há bancos, até em Portugal, que estiveram algum tempo sem cumprir os rácios mínimos de capital e tiveram tempo para o fazer. Portanto, não vejo por que é que isso não poderia ter sido possível naquela altura — para ganhar tempo, porque isto não é uma solução.

Outras soluções que podiam ter sido adotadas, tendo-se constatado que não havia soluções privadas, era ter-se feito, nem que fosse parcialmente, a utilização da linha de recapitalização pública, a exemplo do que foi feito com outros bancos. Podia ter-se feito como em Chipre e fazer os grandes

depositantes do banco e os obrigacionistas seniores suportar uma parte dos custos.

Sei que me vão dizer que a lei existente naquele momento não permitia isso, mas, como houve leis que foram mudadas naquele fim de semana, designadamente, se houvesse o tal caminho para ganhar tempo, não vejo por que é que isso não teria sido possível.

Obviamente, não estou a falar de afetar os pequenos aforradores, mas não foi por acaso que, quando aconteceu o que aconteceu em Chipre, fiz alguns comentários, em que considerei que a solução tinha vários pontos em que era bastante construtiva. Na altura, fui muito criticado, designadamente por alguns concorrentes meus, mas agora, se calhar, saberia bem a muitas dessas pessoas que me criticaram que o modelo de resolução do BES tivesse sido mais parecido com o de Chipre e não esta originalidade que montámos em Portugal.

Portanto, considero que, do ponto de vista do desenho das soluções, muitas coisas poderiam ter sido feitas, havia repartições de percas que poderiam ter sido construídas de outra maneira. Portanto, recuso em absoluto a ideia de que esta era a única solução possível, que era uma fatalidade e que não poderia ter sido feito de outra maneira.

Não estou de acordo com essa posição.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Volto à questão que coloquei, porque temos de nos posicionar face à situação em concreto, ou seja, à posição do BCE...

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr.^a Deputada, desculpe interrompê-la. Eu só ficarei a conhecer a posição do BCE quando o Sr. Mario Draghi vier aqui explicar qual foi. É que, enquanto o Sr. Mario Draghi não vier aqui explicar qual foi, não sei qual foi. Portanto, gostava de saber qual foi, de

facto, a posição do BCE, gostava de a ver documentada e gostava de a ouvir respondida pelo Presidente do BCE, Sr. Mario Draghi.

E se esta Comissão Parlamentar de Inquérito não tem acesso ao Sr. Mario Draghi, então, sugeria que pedissem ajuda ao Parlamento Europeu. Não sei qual foi, de facto, a posição tomada pelo Banco Central Europeu e gostava de saber, pela voz ou pela escrita do Presidente Mario Draghi.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Mas foi informado pelo Banco de Portugal qual foi a posição do BCE.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Eu já disse o que queria dizer sobre isso.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Portanto, tanto quanto já nos foi informado nesta Comissão, e através do Banco de Portugal, o Banco Central Europeu retirou o estatuto de contraparte ao BES, o que implicaria naturalmente consequências complicadas.

Havia, e há, uma legislação. Por outro lado, a recapitalização teria de ser solicitada, e nunca foi solicitada.

Portanto, volto a insistir: face a estes circunstancialismos, face à necessidade de uma resposta imediata, a resolução não foi a solução?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr.^a Deputada, di-lo-ei as vezes que forem precisas: eu considero que não. Considero que a solução podia ter uma componente de resolução, tal como foi feita, mas não podia ser a única solução, discordo em absoluto disso — e quanto mais o tempo passa, mais discordo, quanto mais informação tenho, mais discordo.

Lamento dizer isto mas é o que penso e o que vou constatando à medida que o tempo avança. Portanto, recuso em absoluto a ideia de que era

a única solução e era a única solução feita da maneira como foi. Não aceito essa leitura, sobretudo porque houve muito tempo.

É que, repare, o fim de semana de 3 de agosto tem as horas que tem, são 48 horas, sábado e domingo. Mas para quem disse aqui, como eu disse, que, provavelmente no final de 2013, já não havia soluções boas e que havia indícios, com base em informação pública, que vêm pelo menos de 2011 (e se formos ao caso do BESA vêm pelo menos de 2009), houve mais do que tempo para pensar nestes assuntos com calma e com ponderação.

Portanto, peço imensa desculpa mas não aceito a tese de que não havia outra maneira e que tinha de ser desta, e feita assim. Não consigo estar de acordo.

Agora, podemos ficar aqui o dia todo. Mas como não podemos reconstituir a história, como o Sr. Mario Draghi não está aqui...

O Sr. **Presidente**: — E também não pode ficar cá o dia todo.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Eu tenho todo o tempo!

O Sr. **Presidente**: — Faça favor de continuar, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — É uma questão de perspetiva. E agradeço as explicações que deu.

Mas, agora, face a esta solução da resolução, sobre a qual já explicou amplamente a sua perspetiva, pergunto se esta é ou não a forma que melhor e mais acautela os contribuintes. Ou seja, optando-se por uma outra solução, nomeadamente a que aqui já referiu, pergunto se não teríamos uma situação em que seriam os contribuintes a pagar as irresponsabilidades de alguns bancos ou de alguns banqueiros.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Neste caso, não é de alguns bancos, é de um banco. Estamos a falar de um banco, não estamos a falar de vários bancos.

Diga-me agora se seria normal a seguinte situação: o Partido Socialista — e peço desculpa por estar a escolhê-lo como exemplo — vai à falência e as dívidas do Partido Socialista serão pagas pelo PSD, pelo PCP e pelo Bloco de Esquerda.

Risos.

Não gostariam que isso acontecesse, não é verdade? Certamente, não gostariam. Ou vice-versa, se o PSD for à falência, não quererão que as dívidas do PSD sejam pagas pelo Partido Socialista ou pelo Partido Comunista Português, não é verdade?

Portanto, este modelo, desta forma, nunca foi aplicado em lado algum. Se ele protege os contribuintes? Obviamente que sim.

Vozes do PSD: — Ah!...

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Srs. Deputados, se calhar, estavam distraídos, mas eu comecei por dizer isso, no início da minha intervenção. Eu disse que esta é a solução que melhor protege os contribuintes. Os contribuintes ficam protegidos, exceto na componente em que são acionistas da Caixa Geral de Depósitos, porque a Caixa Geral de Depósitos também vai quinhoar nas percas.

Mas deixem-me dizer-lhes uma coisa: o facto de esta solução ser eleitoralmente vantajosa não a torna uma boa solução, nem uma solução única ou perfeita.

Portanto, considero que a solução foi imprudente, na maneira como foi construída. Deveria ter sido balanceada com outras componentes, não deveria ter sido tudo por resolução.

Caso contrário, repito, estiveram a jogar — aliás, estão a jogar, porque não sabem ainda o resultado — à roleta com a estabilidade do sistema financeiro português. Ora, não conheço nenhum país, nenhuma autoridade que se preste a esse tipo de atuação.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Este, de facto, é o paradigma europeu, esta situação...

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Isso não é verdade. Mas poderei comentar a seguir.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Depois, dar-lhe-ei oportunidade de poder comentar.

De qualquer forma, e para reforçar, a solução que foi adotada é efetivamente, como referiu, a que melhor protege os contribuintes.

Voltando um pouco atrás, perguntava-lhe se alguma vez recomendou aos clientes do BPI, designadamente da banca de investimento, que reduzissem as posições acionistas no BES.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Eu não dou recomendações de investimento. Nós temos uma equipa, a que chamamos «equipa de ações», que se chama *research* — e desculpem o anglicismo —, que faz análises sobre as empresas cotadas, e esses trabalhos são publicados, são públicos. Portanto, pode verificar o que é que essa equipa fez. Essa equipa trabalha, diria, com liberdade académica, como é prática no mercado. Portanto, é

verificável o que é que essa equipa terá recomendado, ou não, em cada momento, porque os trabalhos são públicos.

Eu não tenho, nem ninguém da administração do banco tem, qualquer intervenção no que essa equipa escreve sobre as empresas A, B ou C. Assim sendo, pode ir ao nosso *site* e verificar o que é que, ao longo do tempo, essa equipa escreveu ou não escreveu sobre o Banco Espírito Santo.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Eu ia perguntar se, alguma vez, aconselhou ou não a compra de ações ou obrigações, mas presumo que a resposta seja semelhante.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sim.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Passando agora à questão do Novo Banco — e também já referiu e sabemos que é fundamental o que se vier a passar, designadamente, com a venda do Novo Banco —, uma das primeiras questões que lhe coloco é se o BPI vai apresentar uma proposta para a aquisição do Novo Banco.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr.^a Deputada, já expliquei que assinámos um acordo de confidencialidade, pelo que não posso dizer absolutamente nada sobre o processo de compra ou de venda do Novo Banco.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Mas acredita na solvabilidade do Novo Banco?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Não faço qualquer comentário sobre o Novo Banco.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Uma vez que já foram abordadas as questões que nos parecem relevantes e que nos poderia ajudar a esclarecer, vou agora formular um conjunto de perguntas que se prendem mais com o que de toda esta situação se pode aprender, com o que daqui podemos retirar para o futuro.

Como já assistimos a várias situações no que diz respeito à banca e todos nós aprendemos com essas situações, e não da melhor forma, gostaria de perguntar o que é que entende que deve e pode ser melhorado, desde logo, ao nível da supervisão. Entende que devem ser efetuadas alterações?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Queria só fazer um comentário sobre o paradigma europeu, porque as regras de resolução que vão existir a nível europeu, em primeiro lugar, vão ser aplicadas gradualmente, ou seja, não vão ser aplicadas de imediato a 100%, e, em segundo lugar, como são a nível europeu, a dispersão dos potenciais encargos em caso de problemas é muito maior do que concentrar só num país. Portanto, não há comparação, não há nenhum caso de um país que tenha aplicado uma medida destas a um dos principais bancos. Ninguém fez isso e já houve situações parecidas de bancos da dimensão do BES (de dimensão relativa para o país), mas em nenhuma delas isto foi aplicado.

Por outro lado, o tal paradigma europeu também contempla a possibilidade de os grandes credores do banco e os grandes depositantes também participarem no esforço de salvamento, digamos, do banco, componente que não estava ainda prevista na legislação portuguesa que existia em agosto. Portanto, também não aceito esse argumento do paradigma europeu.

Relativamente àquilo que se pode aprender, em termos de supervisão, vou dar-lhe um testemunho, também com base na experiência, que é o

seguinte: constato que, quer os supervisores portugueses ao longo do tempo, quer até agora o supervisor europeu nestes poucos meses que já levo com o supervisor europeu, estão dominados por papéis — enfim, hoje em dia, é digital, mas estão dominados por papéis. Há regras e mais regras, há regulamentos, mapas, *templates*, enfim... Duvido que a cabeça humana, depois, consiga tirar valor de tanta informação e de tanto detalhe.

Portanto, penso que há aí um exagero. Percebo que a história recente dos últimos 10 anos tenha conduzido a isso, mas penso que é claramente contraproducente e depois a maior parte das pessoas com quem me confronto, defronto ou interajo não têm experiência. Podem ser académicos fantásticos, podem saber muita matemática, podem ser gente do melhor que há do ponto de vista intelectual e de tudo mas não têm experiência.

Já sei que me vai dizer «bom, mas se os que tinham experiência fizeram o que fizeram no BES e no BPN e não sei onde...». Percebo esse argumento, mas que a experiência ajuda e, em particular, que a experiência tem valor em situações de crise, penso que tem.

De facto, a maior parte das pessoas com que me cruzo não têm experiência alguma destas coisas. Excelentes pessoas, muito competentes, muito trabalhadoras, mas experiência não têm. Então, o que é que acontece? Mergulhados e inundados em leis, regulamentos, mapas, *templates* e modelos e lá o que seja e sem experiência, isto fica um bocado como trabalhar fantásticamente ao microscópio, são fantásticos a trabalhar ao microscópio, até porque acham que os problemas são sempre coisas escondidas e conspirativas e tudo, e não veem passar os elefantes. E esta é a história deste caso.

Portanto, a história deste caso é que são fantásticos a trabalhar com o microscópio mas não é assim que se caçam elefantes. Para caçar elefantes, se calhar, é preciso usar o binóculo, é preciso usar a vista desarmada e, depois, é preciso usar pessoas com experiência da selva e que conheçam o

animal e a geografia e é preciso ter uma carabina e disparar no momento certo e acertar no sítio certo. Eu não sei, nunca cacei nada, nem pardais quanto mais um elefante, mas a imagem que eu lhe dou é esta. Estão viciados no microscópio e são abalroados por elefantes, mas como estão concentrados no microscópio não veem o elefante a passar, por maior que seja o elefante.

Portanto, penso que deveriam, talvez, dar um pouco menos de importância ao papel, ao *template*, ao detalhe e que deveriam olhar mais para as questões essenciais, que muitas vezes são visíveis à vista desarmada. Deveriam, se calhar, ouvir mais as pessoas, deveriam confrontar as opiniões. Sempre aprendi, quando comecei a trabalhar na banca, que uma forma de também avaliar o risco de crédito e ter informação sobre as empresas é perguntar opiniões aos concorrentes, é perguntar opiniões aos fornecedores. Aprende-se muito com isso e na supervisão eles estão completamente assoberbados com mapas e *templates*. Tenho dificuldade em perceber como é que eles conseguem extrair valor das toneladas de informação que captam; admiro imenso como é que conseguem viver assim.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Clara Marques Mendes.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Sr. Doutor, relativamente às auditorias, qual é a sua opinião relativamente à forma como funcionam, designadamente ao facto de ser uma auditoria que é paga pelo próprio auditor? Como é que vê essa situação? Já aqui foi várias vezes mencionada essa questão, noutras audições, pelo que lhe pergunto como é que vê essa situação e se vê alguma necessidade de mudança para futuro.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr.^a Deputada, pela sua rica saúde, não nos façam mais leis e mais regulamentos! Isto é um inferno absoluto e, na

minha modesta opinião, não serve para nada. Estou particularmente de acordo com várias pessoas que têm dito que, no limite, o que conta são as pessoas. Tenham lá os modelos que quiserem, os regulamentos que quiserem; se as pessoas não forem competentes se não forem experientes, se não forem sérias, se não forem tudo isso que é preciso continuaremos a ter problemas.

Admitir que há um algoritmo matemático ou jurídico que permite que o mundo passe a ser o paraíso é uma ilusão e não só é uma ilusão perigosa, porque não vai acontecer, como, pelo caminho, dão-nos cabo do juízo a todos os que andamos a procurar trabalhar. É um inferno aquilo em que tudo isto se está a transformar e eu confesso-lhe que não vejo qual é o ganho.

E, portanto, quanto aos auditores, é a mesma coisa. Há auditores bons e há auditores maus. Tenho uma teoria, que a de que no BPI os auditores têm sido sempre fantásticos porque o BPI foi fundado por uma pessoa que se chama Artur Santos Silva, que é de uma exigência extrema, e, portanto, quem trabalha no BPI ou para o BPI é essa a cultura a que está habituado. Assim, qualquer auditor que trabalhe no banco há de ser bom, de certeza absoluta, porque se não for bom é despedido.

Obviamente que se me perguntar o que é que penso de trabalhos de auditoria que foram aqui comentados e apontados, diria que penso o mesmo que os senhores pensam todos, calculo eu. Na raça humana somos parecidos. Agora não vou entrar em comentários e em detalhes porque conheço as auditorias no BPI e não conheço as dos outros, mas a minha reação e a minha perplexidade é igual à vossa.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Portanto, posso concluir daquilo que referiu que não se trata, de todo, de uma questão de legislação, trata-se de comportamentos, de idoneidades.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, se me permite, não posso deixar de dizer ao Dr. Fernando Ulrich que o Estado de direito tem um princípio, que é o primado da lei, depois é que vêm as pessoas. Portanto, a nossa função aqui, no Parlamento, é aperfeiçoar as leis não para a pessoa A ou para a pessoa B mas, sim, para as pessoas em geral. Primado da lei é o Estado de direito.

Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Sr. Doutor, para terminar e depois das questões a que o Sr. Doutor respondeu, gostaria de lhe falar sobre a supervisão única, começando por lhe perguntar o que é que muda com este sistema de supervisão única europeia.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Gostava de tranquilizar os Srs. Deputados dizendo que obedeço e respeito e defendo o primado da lei; só estava a dizer à Sr.^a Deputada que não considero que seja preciso fazer mais leis nessa matéria da auditoria, porque já temos leis que cheguem.

O Sr. **Presidente**: — Mas sabe por que é que eu fiz essa observação? Porque já aqui foi usada uma observação muito infeliz, o chamado «*tsunami* regulatório». Ora, esta frase é infeliz e eu queria evitar que o Sr. Doutor fosse no mesmo caminho.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Mas não fui eu!

O Sr. **Presidente**: — Não, não. Queria evitar que o Sr. Doutor fosse no mesmo caminho, mas tenho a certeza de que não iria.

Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sobre a supervisão única, é um passo muito importante que começou a ser executado.

Penso que é um trabalho extraordinariamente difícil que está a ser feito, e eu diria notável, porque num espaço de tempo muito curto — as decisões sobre esta matéria a nível europeu são relativamente recentes — os responsáveis pela montagem do mecanismo de supervisão tiveram pouco tempo para o pôr de pé e puseram de pé uma organização que mobiliza já centenas e centenas de pessoas de variadíssimas nacionalidades. Portanto, penso que isto é um grande progresso na construção da união bancária e no progresso da zona euro.

Agora, o que é que muda? O que muda de concreto, digamos assim, é que a supervisão passa a ser igual para os 130 bancos europeus que estão sujeitos à supervisão única. Estamos sujeitos à mesma entidade de supervisão, que aplica as mesmas regras da mesma maneira a equipas que são plurinacionais.

Para lhe dar um exemplo diria que, no caso do BPI, a nossa supervisão é feita por uma equipa que tem como pivô um senhor que é espanhol e acima desse senhor espanhol há uma senhora francesa. Esse senhor espanhol é responsável pela supervisão do BPI e de outro banco português. A senhora francesa é responsável por todos os bancos portugueses e de mais um ou dois países, salvo erro; acima, há um senhor alemão e há outro senhor espanhol, e acima de todos há a Presidente do Single Supervisory Mechanism, que é uma senhora francesa.

Portanto, se estivesse aqui um colega meu de outro banco, dir-lhe-ia que havia um polaco, um português, enfim, o que for. Portanto, é de facto um trabalho notável que está a ser feito.

Há também elementos locais, do Banco de Portugal, integrados nesta equipa, mas, a partir de um determinado nível, toda a hierarquia não tem nenhum português, o que assegura, se quiser, maior independência, maior

afastamento e garante que há uma transversalidade na aplicação das regras de supervisão e no conhecimento dos bancos e na comparação com outras experiências e tudo isso.

Portanto, sou altamente favorável a este caminho, a este percurso e penso que ele está a ser muito bem conduzido. Hoje, o nosso contacto é diretamente com Frankfurt, que é onde está sediado o Mecanismo Único de Supervisão, e penso que está a funcionar bem. Todas as comunicações que fazemos eles partilham-nas imediatamente e, portanto, Frankfurt e Lisboa ficam a saber imediatamente qualquer coisa que comuniquemos ou que eles nos perguntem. Há um mecanismo de partilha *on-line* da informação entre Frankfurt e Lisboa, o Banco de Portugal, pelo que a experiência que tenho desde 4 de novembro é muito positiva.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Mesmo para terminar e na sequência dessa resposta que deu, podemos concluir que, com esta alteração, com este passo positivo que está a ser dado ao nível da supervisão, há uma maior proteção do sistema bancário, acautelando que situações como esta que aconteceu não se voltem a verificar no futuro?

Sr. Doutor, aproveito para me despedir e agradecer os esclarecimentos que aqui deixou.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — A resposta é sim. É um benefício grande, que vai demorar ainda algum tempo a ser totalmente apreendido e apropriado, mas é muito importante para os bancos dos países mais pequenos e alguns ditos mais fracos, como será o caso de Portugal, é uma vantagem para nós que a pouco e pouco o mercado vá olhando para nós como bancos que estão sujeitos à mesma supervisão dos bancos alemães ou franceses, dos grandes bancos da zona euro, e que passemos a ser tratados, de facto, como bancos da mesma zona monetária, diminuindo as diferenças de *rating* e as

diferenças de custo de financiamento que os bancos obtém nos mercados internacionais. Isso há de ser positivo para nós e também para a economia.

É, de facto, um grande passo sob vários pontos de vista.

O Sr. **Presidente**: — Não queria deixar de dizer que foram formuladas pelos Srs. Deputados perguntas ao Sr. Mario Draghi, Governador do Banco Central Europeu, algumas delas relacionadas com a questão da resolução. Portanto, aguardamos essas respostas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Dr. Ulrich e agradecer os contributos que, na reta final desta Comissão Parlamentar de Inquérito, nos veio fornecer e que nos permitem colmatar algumas lacunas de informação que temos.

Começo pela sua curiosa expressão do microscópio porque sabemos, e foi o próprio Dr. Ricardo Salgado que nos informou dessa realidade, que o Banco de Portugal tinha, desde 2009, uma equipa residente no BES. Residente, obviamente, não quer dizer que morava lá, mas significa que era suposto acompanhar em permanência a vida do BES.

Há pouco, a instâncias de alguns Srs. Deputados, já referiu que em maio/junho teve a tal conversa de informação com o Sr. Ministro das Finanças, dando conta da sua preocupação, e referiu que foi posteriormente contactado pelo Banco de Portugal, se bem percebi.

Ora, essa é a parte que eu gostaria que pormenorizasse um pouco mais, ou seja, quando foi contactado, em que termos foi contactado e, nomeadamente, se foi dada nota de alguma preocupação do Banco de Portugal, de uma recolha complementar de informação. Mas o Sr. Doutor melhor do que ninguém poderá partilhar connosco em que termos, na sequência dessa informação, é que foi abordado pelo Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Isso passou-se, não me consigo recordar bem, em 24 ou em 48 horas. O Sr. Ministro deu imediato seguimento porque trocou impressões sobre o assunto com o Governador do Banco de Portugal e o Governador do Banco de Portugal mandou imediatamente um alto funcionário do banco falar comigo.

Portanto, tivemos uma conversa em que apresentei algumas preocupações e algumas reflexões que fazia e que ele registou. Depois, o que fez com elas, ou não, não sei, tal como nem sequer sei se eram alguma novidade ou não. Eventualmente, não estava a dar-lhe novidade nenhuma, porque a informação e as análises que fiz, e que partilhei com essa pessoa, provavelmente, ele e as equipas do Banco de Portugal já as poderiam ter. Se calhar, o valor acrescentado dessa conversa é eles saberem que o presidente executivo de um dos principais bancos estava preocupado com o assunto. Isso, em si mesmo, tem valor.

Quanto ao conteúdo concreto, nem sequer sei se dei alguma novidade ou não, até espero que não. Mas entendo que estas partilhas de preocupações são importantes, porque são uma forma de enfatizar a consciência de um determinado problema.

Como já disse, penso que, naquele momento, todas as partes que citei fizeram o que tinham a fazer. Partilhei uma preocupação com quem a devia partilhar, e foi com o Ministro das Finanças porque calhou ter uma conversa com ele. Vinha a propósito aproveitá-la também para falar deste tema e o Ministro deu imediato seguimento, o Governador também e a pessoa que veio falar comigo também. Portanto, diria que até aí todos fizeram o que devia ser feito naquela circunstância; a partir daí, não sei. Mas também não estamos muito longe da fase em que são públicas, porque têm sido aqui relatadas, as várias atuações do Banco de Portugal.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr. Doutor, socorrendo-me das suas próprias palavras, «a atitude significa muito» — aliás, significará quase o determinante —, a pergunta que lhe coloco é a de saber o que recolheu da atitude de quem o abordou do Banco de Portugal: se o Banco de Portugal já sabia e estava a dar-lhe conta, quase cavalheirescamente, de que estava a diligenciar, ou, então, se estava a manifestar alguma surpresa, pedindo a sua colaboração nessa matéria.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr. Deputado, não me vai levar a mal, ou, se calhar, vai, mas eu — até porque os senhores têm poder para falarem, ouvirem e interpelarem o Banco de Portugal — não vejo valor acrescentado em estar a comentar as minhas conversas com o Banco de Portugal, que fazem parte das minhas funções e que, obviamente, têm de ser mantidas sob reserva, porque só sendo mantidas sob reserva é que as partes continuam a ter confiança umas nas outras. Como espero continuar nesta profissão mais tempo, tenho de manter esta situação de reserva.

Relativamente à atitude — porque acho que é mais importante a questão da atitude —, o que vejo, olhando para todo este caso, é que o Banco de Portugal seguiu um determinado caminho e uma determinada estratégia. Agora, que já estamos no *post*, se calhar apetece dizer «deveriam ter atuado com mais força mais cedo». Mas isto é agora, à segunda-feira, depois de o jogo já ter ocorrido.

O Banco de Portugal é que pode explicar como é que foi analisando, como é que se foi apercebendo e a estratégia que montou para lidar com um problema que é muito complexo. Serei a última pessoa a dizer, alguma vez, que isto era muito simples, muito fácil e que se tinha resolvido em três penadas, fazendo isto ou fazendo aquilo. Serei a última pessoa a dizer isso, porque tenho conhecimento, estando por dentro, de que é uma matéria extraordinariamente complexa.

Portanto, em particular aqui, numa comissão de inquérito, no Parlamento, em relação a um assunto em que, obviamente, tenho de atuar com uma altíssima responsabilidade perante os Srs. Deputados, não posso fazer de comentador, ainda por cima quando o meu conhecimento da situação é parcelar — o que eu conhecia era parcelar. Penso que, se tivesse sido possível... Olhe, o Sr. de La Palice também diria que tinha sido melhor atuar com mais impacto mais cedo, mas agora... É como lhe digo, o Sr. de La Palice também diria isso.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr. Doutor, certo... O Sr. de La Palice e o velho provérbio «depois de a roda se partir, muitos dirão por onde deverias ter passado». Mas não é essa a questão.

O Sr. Doutor está a dizer que seria a última pessoa aqui a falar, mas a questão que se coloca é se não terá sido a primeira pessoa a falar. Se falou com o Banco de Portugal em maio, sabemos que a denúncia do Sr. Pedro Queiroz Pereira foi feita a 24 de setembro de 2013, portanto, em meses posteriores sobre essa data, por muita gente adiantada como a data de início da proatividade da supervisão.

A questão que se coloca — e estamos já, como lhe disse, na reta final desta Comissão Parlamentar de Inquérito — é, precisamente, apurar se na distinção entre supervisão comportamental e supervisão prudencial quem tinha a supervisão prudencial não foi prudente. Aliás, há pouco, a sua afirmação foi particularmente clara, quando manifestou incomodidade com a frase «quem quer ser enganado deixa-se enganar». Portanto, quem não quer ser enganado, toma diligências para não ser enganado.

Isto remete-me imediatamente — vamos fazer um salto de alguns quilómetros — para Angola. Há pouco, referiu que está na presidência do BFA e que sabe exatamente o mesmo sobre o BFA que sabe sobre o BPI.

Portanto, pergunto-lhe: quem está à frente do BES poderia ter, se fosse essa a sua vontade, sabido exatamente o que estava à frente do BESA?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr. Deputado, eu...

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Eu reformulo, para evitar...

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Vamos lá ver, acho que já respondi a essa questão, mas pode haver fatores que não conheço que façam ou que fizessem com que, no caso de outro banco, houvesse condicionalismos diferentes. Isso não sei, portanto não gostaria de comentar, digamos assim...

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Não lhe peço um comentário.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Não gostaria de comentar o caso concreto.

Para mim, não é concebível ser presidente de um banco, seja onde for no mundo, e não poder ter a informação que um presidente de um banco deve ter sobre ele. Tal como para mim não seria concebível que o BPI tivesse um investimento da dimensão que tem em Angola — 1,3 milhões de clientes — e que o banco não fosse gerido exatamente com o melhor que nós somos capazes de fazer em Portugal. E isto é verdade desde a tecnologia, ao *marketing*, ao desenho dos produtos, à formação das pessoas, ao rigor na informação. Não consigo conceber uma realidade diferente. Mas quem tem de comentar a outra realidade é quem a vivenciou, quem a viveu.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Eu reformulo, para não lhe pedir um comentário.

Uma pergunta objetiva: Sr. Doutor, em Lisboa, tem acesso às informações relevantes do BFA?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Tenho. Tenho tudo, tenho tudo.

Sou o Presidente do Conselho de Administração do BFA, tenho acesso a tudo o que eu quiser e ao que for preciso para o exercício das minhas funções. Não tenho nenhuma limitação, nem nunca as autoridades angolanas me levantaram qualquer obstáculo. Portanto, se alguma coisa acontecesse de errado, o primeiro responsável seria eu. Ninguém ocupa um cargo de responsabilidade no BFA sem ser nomeado por um conselho a que presido e em que, obviamente, sou o primeiro e o último responsável. Obviamente que não sou eu que faço tudo nem sou eu que estou por dentro de tudo, mas não há ninguém que tenha responsabilidades que não tenha a minha confiança. Não pode ser. Tal como eu só estou no lugar em que estou porque o Dr. Santos Silva confia em mim, porque os outros administradores confiam em mim, senão, obviamente, não podia ali estar.

Outra coisa diferente — já agora gostava de fazer essa diferença — é a relação com os supervisores. Uma coisa é: o BPI é estrangeiro mas é acionista, é reconhecido como acionista e é respeitado e tratado como acionista, e os seus representantes têm a informação que têm de ter, em função dos cargos que ocupam e da defesa do interesse do acionista, outra coisa é as competências dos diversos supervisores e a informação que vai ou não para os supervisores. A responsabilidade pela supervisão do Banco de Fomento Angola é do Banco Nacional de Angola, que é o banco central em Angola. Portanto, eu não entregaria informação que possa ser considerada confidencial ou reservada do BFA, à luz da legislação angolana, ao Banco de Portugal sem autorização do supervisor angolano.

Eu tenho a informação toda. Outra coisa é qual é a informação que o Banco de Portugal pode ter ou não.

O que é saudável nestas matérias e o que é normal e existe em muitas partes do mundo — penso que algum trabalho tem sido feito nessa matéria, mas não conheço os detalhes — é que haja protocolos de colaboração entre os supervisores, neste caso de Portugal e de Angola, havendo bancos portugueses com investimentos em Angola e havendo bancos angolanos com investimentos em Portugal, que permitam assegurar que cada um consegue executar o seu trabalho com o máximo rigor possível.

Mas isso pressupõe um acordo entre ambos. Não existe uma união bancária entre Portugal e Angola, não temos um sistema de supervisão único, são dois países independentes, com instituições próprias, com regras próprias. Portanto, há que fazer a distinção entre a informação que tenho, como Presidente do Conselho de Administração do BFA, a informação que o BPI tem e a dos supervisores, porque é outro plano. E admito que, nessa matéria, pode ser, eventualmente, reforçada e aprofundada a colaboração entre o Banco de Portugal e o Banco Nacional de Angola e até, hoje em dia, entre o Banco Central Europeu e o Banco Nacional de Angola.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Certíssimo, Sr. Doutor. Compreendi. Não poderia deixar de ser de outro modo a relação entre as pessoas jurídicas e os reguladores respetivos.

A minha pergunta é interna à relação BPI/BFA. O Sr. Doutor tem acesso ao sistema informático do BFA, sabe *on-line* o que é que se passa no BFA?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr. Deputado, já respondi que tenho acesso a tudo o que eu quiser, a tudo o que preciso para exercer a minha...

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Vou ser o mais claro possível.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Tenho acesso a tudo o que preciso para exercer o meu cargo de Presidente do Conselho de Administração do BFA da mesma maneira que exerço as minhas funções em Lisboa.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — O Sr. Doutor já respondeu à minha pergunta, mas como o Sr. Relator vai ter de fazer um relatório, tenho de formular algumas perguntas, para que algumas respostas constem do relatório.

Se eu lhe perguntar se, a partir de 2009, estive legalmente impedido de aceder ao sistema informático do BFA, por imposição do Banco Nacional de Angola, e se, portanto, desde essa data ficou privado de toda a informação informática do BFA, o Sr. Doutor responder-me-á que isso é falso.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Repare, se calhar, sou um mau exemplo, porque não sou tecnologicamente muito evoluído. Utilizo muitas ajudas mais físicas.

Mas, desculpe, insisto: tenho acesso a tudo o que preciso para exercer o meu lugar e nunca deixei de ter, nem nunca ninguém tentou que eu não tivesse. Nunca ninguém tentou que eu não tivesse. É uma questão que nunca se nos pôs. Ninguém, ninguém de órgão nenhum, de contexto nenhum tentou que isso acontecesse.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Ou seja, posso concluir que só não teve acesso à informação que não quis ter.

Antes de passarmos às questões da resolução, refiro uma outra questão, para a qual peço a sua opinião balizada, de pessoa que lida com o sistema financeiro, com a banca e com os mercados de capitais.

Sabemos hoje que, desde relativamente cedo, o Banco de Portugal determinou que a *governance* do Banco Espírito Santo iria ser afastada.

Porém, permitiu que houvesse um aumento de capital sem que essa informação constasse do prospeto do aumento de capital. Aquilo que lhe pergunto, muito claramente, é se a informação de que, no final do aumento de capital, a *governance* do Banco iria ser substituída era uma informação relevante ou era uma informação totalmente irrelevante e, como tal, não deveria constar do prospeto.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr. Deputado, tenho uma opinião — é meramente uma opinião — mais radical nessa matéria. Como penso que, desde o final de 2013, as soluções provavelmente tinham de ser bastante mais radicais, esse aumento de capital não devia ter existido.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Mas não respondeu à minha pergunta. Existindo...

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Peço desculpa, acho que fui além da sua pergunta. Acho que esse aumento de capital, do meu ponto de vista, não devia ter existido. É a minha posição sobre isso, de acordo com aquilo que sei e com aquilo que eu sabia na altura, mas admito que outras pessoas pudessem não saber o que eu sabia. Isto tem a ver com a tal questão da atitude para resolver os problemas. Penso que, naquele momento, já se devia estar noutra fase, quer dizer, aquele aumento de capital, se calhar, fazia sentido dois anos antes — não consigo quantificar —, mas, naquele momento, era melhor que não tivesse existido, ou seja, não gosto da via de dizer que o prospeto era tão detalhado e tinha tantos avisos que até se podia fazer o aumento de capital. Continuo a não gostar da solução e, portanto, não é por ter mais um parágrafo ou menos um parágrafo que passarei a considerar que aquele aumento de capital foi uma boa solução. Acho que não foi.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr. Doutor, vai desculpar-me mas vou insistir na pergunta, porque a pergunta é diferente. E extrapolou da minha afirmação porque — relativamente ao prospeto não lhe dou particular significado —, a partir do momento em que consta, inclusive, o risco de pandemias poderem afetar o preço das ações, quando entramos neste grau, é evidente que tudo abaixo é valorável nos termos em que o possa ser.

A minha pergunta é muito concreta e digo por que é que a formulo. O Presidente da CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários) declarou, nesta Comissão, e voltará cá, que lhe foi sonegada uma série de informação a que só *a posteriori* teve acesso, até na decorrência desta Comissão de Inquérito, uma das quais foi a de saber que a *governance* do Banco ia ser substituída. Portanto, volto a perguntar-lhe se a mudança da administração de um banco é ou não relevante para o mercado.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sendo uma informação, ou seja, se isso é certo e acontece, claro que é relevante. Mas insisto, Sr. Deputado, o 1.º semestre de 2014 devia ter acontecido antes porque, naquela altura, aquele caminho já está muito condicionado. No 1.º semestre de 2014, já estamos numa fuga para a frente da gestão do Banco e do Grupo. Portanto, provavelmente, aquele caminho, naquela altura, já era tardio.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — O Sr. Doutor é de uma coerência total nas suas declarações ao longo dos anos, nas várias declarações que prestou. Aliás, há aqui uma expressão com a qual o quero confrontar.

Numa entrevista que dá em novembro de 2014 refere que, para qualquer pessoa com o mínimo de conhecimento e experiência no mundo financeiro, a informação do BES Liquidez devia ter sido entendida como um sinal de alarme de que o Grupo estava numa situação de fragilidade extrema. Portanto, não era uma fragilidade normal, era uma fragilidade qualificada,

uma fragilidade extrema e, apesar de toda a gente ligada à supervisão ter as habilitações e a experiência necessárias, aparentemente, nada se fez. Por isso, a pergunta é esta: quando é que foi o primeiro momento a partir do qual hoje, retrospectivamente, acha que se poderia ter tomado alguma atitude?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Repare, Sr. Deputado, o *slide* que mostrei aqui sobre a evolução desse fundo mostra que ele arrancou em julho de 2011, que no final de 2011 já tinha alguma dimensão e que, depois, ao longo de 2012 e 2013, foi sempre a crescer. Portanto, diria que isso devia ter sido visto como um sinal de preocupação o mais tardar no princípio de 2012, até porque o momento que se vivia era um momento muito complicado. O momento que se vivia era um momento muito complicado, muito difícil, o auge da crise da dívida soberana e tudo isso, pelo que quaisquer sinais de preocupação deviam suscitar ainda mais atenção.

Mas eu não sei que leitura é que as pessoas fizeram, como é que esse tema foi discutido, como é que foi tratado. Não sei. O que eu disse nessa entrevista foi o que, aqui, repeti hoje, disse exatamente a mesma coisa.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Pretendia apenas que todos nós, sobretudo quem está no meio e tem especiais qualificações e experiência, num juízo retrospectivo, percebesse a partir de que momento é que seria expectável ou exigível uma atuação a alguém que fosse mais diligente do que manifestamente foi. E presumo que, hoje, o Sr. Doutor já tenha feito essa avaliação. A partir de que momento é que o BES passou a dar algum sinal de que algo estava mal e, portanto, quem tinha a obrigação de saber o que estava mal deveria ter atuado?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Vou dizer-lhe...

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — É que todos concluímos que, no final de 2013, já estávamos numa fase de «sintoma».

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Vou responder-lhe da seguinte forma: os dados que exhibi aqui, e que são informação pública, sobre a exposição do BES ao BESA tinham de ser motivo de atenção a partir do final de 2008, quando atingiram o valor muito significativo de 1500 milhões de euros. Portanto, parto do princípio de que, a partir de 2009, essa exposição passou a ser um tema de preocupação e há de ter merecido a atenção da gestão do Banco Espírito Santo e do supervisor.

Em que é que tudo isso se traduziu, não sei, mas, nesse caso concreto, a partir de 2009 deveria ter sido motivo de atenção e preocupação. Não faço a menor ideia se foi ou não e se tentaram fazer alguma coisa ou não, mas, se disser mais do que isto, arrisco-me a ser precipitado e injusto porque não sei.

Tal como em relação ao Fundo Liquidez já disse aqui que, a partir do final de 2011, aquilo é uma demonstração pública de vulnerabilidade e de dificuldade de financiamento do Grupo Espírito Santo, não consigo conceber que alguém que tem uma dívida tão grande e tem de a refinar opte pela solução de utilizar o banco que controla para colocar essa dívida em clientes de retalho, o que é manifestamente uma solução de recurso — tanto que nunca a tinham utilizado antes — e só faz isso quem está numa situação de vulnerabilidade. E, neste caso, estamos a falar de 2012. Em 2012, isso era visível!

Tenho de confessar que não me apercebi disso em 2012. Acho que não me apercebi disso em 2012, penso que só me apercebi um pouco mais tarde, porque, enfim, não ando a ler as carteiras de todos os fundos de investimento, etc. Portanto, não me apercebi logo, apercebi-me um pouco mais tarde, numa análise da concorrência, nesses trabalhos que nós fazemos de comparação com a concorrência. Um dia reparei que existia aquela situação, e já ela

estava bastante maior, porque a primeira vez que tomei consciência disso terá sido no final de 2012. E, quando constatei isso, não tive nenhuma dúvida, quer dizer, aquilo, para mim, era uma confissão de vulnerabilidade.

Não estou a ver alguém usar uma solução, que, no mínimo, é polémica — é o mínimo que se pode dizer —, se não estiver em estado de necessidade. Se não estiver em estado de necessidade não vai por ali, não vai usar a rede de retalho para colocar dívida de curto prazo para, no fim do dia, financiar participações de capital no próprio banco. Não vai, não é?! Portanto, achei que aquilo era uma confissão de fraqueza, de vulnerabilidade.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Certíssimo. Particularmente elucidativa a sua resposta, ou seja, é evidente que se apercebeu *a posteriori* de que os dados, se tivessem sido devidamente ponderados, já permitiriam extrair uma conclusão dessa natureza. E, obviamente, o Sr. Doutor não tinha a obrigação, muito menos a obrigação legal, de analisar as contas de outros e tirar essa ilação.

Uma outra questão também ligada à supervisão...

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr. Deputado, desculpe interrompê-lo.

Não sei se estes temas mereceram a atenção de alguém, se foram discutidos, se houve planos de atuação, se houve tentativas de correção, etc. Não sei e gostava de deixar claro que não sei. Penso que era visível e que se suscitava que fossem tratados e endereçados; se isso foi feito ou não e como é que foi feito, não sei.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sabemos nós, Sr. Doutor, que não foi, porque, em junho de 2011, havia 8 milhões nesse fundo; em dezembro de 2011, havia 108 milhões; em junho de 2012, havia 660 milhões; em dezembro de 2012, 989 milhões e, em julho de 2013, 1824 milhões, dos

quais 1600 eram de exposição direta ao GES. E, depois, quando receberam ordens para reduzir essa exposição, sabemos o que aconteceu, ou seja, foi colocado em clientes particulares, nos termos em que o foi.

Há pouco, o Sr. Doutor referiu que, se tivesse recebido vários milhões de um cliente, à tarde já não entraria no Banco. E noto a ironia de que, mesmo que quisesse entrar, o Dr. Artur Santos Silva não lhe permitiria que entrasse. A verdade é que, para o supervisor, isso não teve qualquer repercussão e, portanto, aquilo que lhe quero perguntar é que ato é este que, do seu ponto de vista, tornaria insustentável a sua presença nesse mesmo dia no banco e, para o supervisor, aparentemente é irrelevante?! É o Sr. Doutor que tem um grau de exigência ética díspar ou inapropriado para o setor ou é a entidade supervisora que tem uma perspetiva demasiado permissiva?!

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr. Deputado, sobre a perspetiva que a entidade supervisora tem ou teve dessa situação, penso que esse assunto já foi discutido aqui, à volta desta mesa, e os próprios é que têm de a explicar. E, peço desculpa, não me interprete mal, Sr. Presidente, mas volto à questão que eu referi há pouco e à questão das leis e da interpretação, às vezes, se calhar, demasiado rígida das leis ou da necessidade da existência de leis para consagrar e assegurar certos comportamentos.

Num banco, como eu disse há pouco, há uma questão, enfim, há muitas, mas há uma questão muito importante e que merece uma atenção particular, obviamente, numa instituição que lida com dinheiro, em particular que lida com milhões, biliões de dinheiro dos clientes, que, portanto, não é nosso nem dos nossos acionistas, que é a de eventuais fraudes, de eventuais infidelidades, cometidas por clientes ou por colaboradores. E, neste caso — é disso que estou a falar —, às vezes, acontecem tentações. Infelizmente, é uma situação que regista alguns casos todos os anos, em todos os bancos, e para um banco poder funcionar e

continuar a manter a confiança dos clientes tem de ser absolutamente implacável no tratamento dessas situações que, infelizmente, às vezes, surgem. Assim, qualquer colaborador de um banco sabe que, se violar alguma regra, desse ponto de vista, seja deontológica, seja, pior ainda, porque rouba o banco ou um cliente, porque recebe favores de um cliente ou seja por que for, por menor que seja a sua falha, a consequência é um processo disciplinar e despedimento. Tem de ser assim, porque, se não for assim, os bancos não conseguem funcionar.

Portanto, Sr. Deputado, repare: como é que posso ser presidente da comissão executiva de um banco — infelizmente, tenho de participar, várias vezes, em decisões dessas, que são desagradáveis para as pessoas que as sofrem — e estar na situação que o Sr. Deputado descreveu?! Quer dizer, não podia entrar no Banco, não conseguia, sequer, enfrentar a cara das pessoas, independentemente do que está nas leis, peço desculpa, com todo o respeito pelas leis...

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Isso é já a atitude pessoal.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Obviamente, isso violaria a lei, violaria o código de conduta do banco, violaria uma data de coisas. Aliás, não sei se violaria a lei, porque há quem argumente que não violava e, portanto, não me meto nesse caminho. Mas, para mim, não era possível.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Só para concluir, quanto à questão que coloca, dizendo que não era possível, como sabe, foi possível para o Banco de Portugal.

Termino com duas perguntas, de rajada, uma vez que o Sr. Presidente não me permitirá voltar a questioná-lo, uma das quais tem a ver com uma situação que me suscita também alguma perplexidade e que é a seguinte:

neste momento, há alguma avaliação do risco de litigância com o Novo Banco, em termos quantitativos? Há uma estimativa ou um teto relativamente ao volume da litigância?

A outra é quase uma provocação ao Dr. Ulrich, uma vez que referiu que não eram necessárias leis, e várias vezes voltou a este ponto. Assim, queria confrontá-lo com sugestões legislativas do Sr. Presidente da CMVM que veio a esta Comissão dizer que só mudaremos de paradigma se proibirmos três coisas. Queria perguntar-lhe da viabilidade desta sugestão.

O Sr. Presidente da CMVM acha que deve ser proibido o *self-placement*, isto é, a colocação de produtos próprios nos clientes, que se deve proibir o financiamento de ações próprias, isto é, que os bancos financiem os clientes para comprarem ações dos próprios anos e, finalmente, que se deve proibir os bancos de financiarem os acionistas. Portanto, são três soluções legislativas. O Sr. Doutor dir-me-á, «não são necessárias e, valha-me Deus, mais não!», ou, pelo contrário, poder-me-á dizer que, afinal, são soluções boas.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Não conheço o detalhe e, às vezes, o diabo está nos detalhes, dessas propostas do Presidente da CMVM. Portanto, gostaria de as conhecer para poder comentar.

Mas entendo que em todas estas matérias já existem regras, orientações, recomendações que são mais do que suficientes para que se funcione bem.

Repare: o financiamento de acionistas tem limites, tem regras, tem de ir ao conselho de administração do banco, tem de ter parecer do conselho fiscal, tem de ir ao Banco de Portugal. Quer dizer, já existem tantas regras e tantos controlos que, confesso, não vejo que seja necessário mais.

Sobre a questão do *self-placement*, gostava de ver em que é que está a pensar, porque, no limite, se não posso colocar nada, fecha o banco!

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Espera-se que coloquem noutros bancos.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Mas coloco o quê? A principal coisa que coloco são depósitos. Vou colocá-los onde?

O produto mais sensível que o banco coloca e que oferece, digamos assim, são depósitos. Se não posso captar depósitos, vou colocar onde? Mas por que não?... Portanto, a questão do *self-placement*...

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Não era essa a questão.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Eu é que estou a dizer que, se vamos discutir a questão do *self-placement*, tenho de discutir o *placement* principal que faço e que são depósitos. Aquilo que vendo, que ofereço para captar dinheiro das pessoas em maior escala — mas, de longe! — são depósitos. Se não puder captar depósitos, o banco passa a ser outra coisa. Se calhar, é um modelo possível, mas é uma revolução, porque temos vindo a ser empurrados, pelos reguladores e pelas regras de capital e de liquidez e disso tudo, exatamente no sentido contrário, que é ter cada vez mais depósitos.

Por que é que posso captar depósitos em que o cliente tem o risco total da exposição ao BPI e não posso colocar fundos de investimento geridos por uma sociedade gestora que o BPI controla? Considero que isso não tem sentido nenhum.

Não posso vender seguros de capitalização geridos por uma empresa do banco e posso captar depósitos? Não concordo, de maneira nenhuma, com isso e penso que o problema... Não tentem resolver tudo por algoritmos jurídico-mentais! Façam o trabalho! Façam o trabalho!

O que entendo é que os Srs. Deputados estão a fazer o seu trabalho, nós estamos a fazer o nosso trabalho, lá no banco, e quem geria aqueles fundos deveria ter feito o seu trabalho. A CMVM, se calhar, deveria ter lá chegado mais cedo. Se calhar, todos juntos, deveriam ter percebido que ao obrigá-los — e bem! — a reduzir a exposição, como não tinham alternativa de financiamento — o que é que fizeram? —, eles foram colocar diretamente nos clientes. Pois claro, não conseguiam colocar em lado nenhum, por isso é que estavam com aquela solução.

Só este facto mostra que a intervenção, pelo menos no GES, tinha de ter sido em 2012. Portanto, não venham resolver isto com mais uma lei, não é?!

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — E em relação ao valor da litigância?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr. Deputado, não sei. É impossível de calcular porque não sei toda a litigância que existe nem a que poderá vir a existir. Não consigo delimitar.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Teresa Anjinho, tem a palavra.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr. Presidente, quero cumprimentar o Dr. Fernando Ulrich, em nome do CDS, e pedir-lhe, naturalmente, alguma paciência, uma vez que, talvez, algumas das perguntas que lhe irei colocar já lhe foram colocadas. Irei procurar, de alguma forma, entrar onde não entraram, saber o que eventualmente poderá ter ficado subentendido e não tão claro.

O Sr. Deputado Filipe Neto Brandão começou com a questão do microscópio. Prefiro ir ao elefante.

Sr. Doutor, de facto, já por diversas vezes lhe foi perguntado quando é que soube o que se estava a passar com o GES e com o BES. Os *slides* remontam a janeiro de 2013; entretanto, na questão do ES Liquidez, podemos ter aqui como dimensão temporal julho de 2011 e, depois, toda a evolução, mas a verdade é que a pergunta se mantém e tem pertinência porque, tanto quanto sabemos e agora com mais acuidade, os problemas remontavam a antes de julho de 2011.

Foi-lhe questionado pela Sr.^a Deputada Clara Marques Mendes, sobre Pedro Queiroz Pereira, porque foi, de facto, ele que se referiu ao Sr. Doutor exatamente no sentido de ter sido *advisor*, palavras do próprio, no diferendo entre Pedro Queiroz Pereira e Ricardo Salgado, dizendo que «Fernando Ulrich terá feito um papel de conselheiro no arranque das negociações».

Sr. Doutor, a minha pergunta é muito simples: pode clarificar-nos o seu papel, nomeadamente em termos temporais? Que conhecimento é que lhe foi dado por Pedro Queiroz Pereira, até porque ele teve o cuidado de nos dizer aqui que é seu amigo e que andou consigo no colégio — palavras do próprio, não sou eu que estou a inventar?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr.^a Deputada, tudo isso é assim. É verdade que somos amigos há 50 anos mas não foi por essa razão... A amizade ajuda a ter uma relação de confiança e a percebermo-nos melhor.

O que me motivou foi a defesa do interesse do BPI, já o disse, pelo facto de o Fundo de Pensões ter 10% da Semapa. E ainda bem, porque as ações da Semapa, na altura, estavam a 7 € ou 8 € e agora estão a 13 €.

Não terá sido só por causa disso, mas o nosso interesse tem sido bem defendido pela gestão da Semapa. Por outro lado, porque é um grande cliente do banco. Essas é que são as razões fundamentais da minha participação nesse processo.

A minha participação traduziu-se, se quiser, em dois tipos de atividades. Tive algumas reuniões com o Dr. Francisco Cary, que representava o lado do BES, do GES e da irmã do Sr. Pedro Queiroz Pereira. Tive, não sei bem, três ou quatro reuniões com ele e tive, sobretudo, alguma atividade de *brainstorming* e de aconselhamento com o Sr. Pedro Queiroz Pereira e com a equipa dele, como é normal nestas circunstâncias de um banco de investimento que está a apoiar um cliente onde, ainda por cima, tem um interesse acionista, o que era uma situação importante para nós. Obviamente, era muito importante que um investimento tão grande estivesse em mãos que o gerem bem e que não passasse para o controlo de um dos nossos maiores concorrentes. Penso que isto é relativamente simples de entender. Foi isso que aconteceu.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr. Doutor, mais ou menos em que altura, porque depois o desfecho foi em novembro de 2013? Quando é que teve a sua...

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — As reuniões que tive...

Penso que a parte, se quiser, mais relevante da minha intervenção foram as conversas e as discussões com o Sr. Pedro Queiroz Pereira e com a equipa dele e o *brainstorming* em que participei.

Depois, tive essas conversas com o Dr. Francisco Cary — não me lembro, mas já vieram referidas na imprensa, portanto não são...

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Início de 2013?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Não são um segredo, mas, de facto, não participei nas reuniões, digamos, essenciais e da fase em que se chegou ao acordo a que chegaram. Não estive nessas reuniões.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Não se recorda se terá sido no início de 2013 e, portanto, prévio à sua reunião com o Ministro das Finanças onde, de facto, demonstrou a sua preocupação?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Se isso for muito importante, consigo, não agora mas consigo, reconstituir as datas. Mas não consigo ver qual é a relevância que isto tem para esta situação.

Há uma coisa que gostava de deixar clara: o Sr. Pedro Queiroz Pereira não soube nada sobre o GES ou BES por meu intermédio, como já disse, nem sequer alguma vez me perguntou.

Eventualmente, eu é que fiquei até a saber um bocadinho mais, mas é um pormenor. Vou explicar porquê. Porque, como disse, tinha informação por estar no *board* da Espírito Santo Control. Portanto, estava, digamos, um patamar acima, em termos de Grupo, das entidades que tinham dívida emitida e relativamente às quais eu, pelas minhas funções profissionais, poderia ter informação. Mas é uma matéria em que ele não ganhou nada comigo e eu, o BPI ou quem seja, não ganhámos nada com a informação que ele tinha. Nada.

Desse ponto de vista, o *brainstorming* que tínhamos era de outro tipo, tinha a ver com a estratégia negocial, com o valor dos ativos que estavam para ser trocados, etc. Portanto, o tema da informação sobre o BES e o GES não fazia parte. Como já disse, ele sabia perfeitamente que, pelas minhas responsabilidades, estava sujeito ao sigilo bancário e, portanto, nem sequer, alguma vez, me fez qualquer pergunta sobre estas temáticas.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr. Doutor, não preciso de estar com rodeios. A razão pela qual lhe estou a fazer esta pergunta é para tentar perceber se teria tido acesso a mais informação, porque estamos perante duas

pessoas que, de facto, cada uma no seu posto, tinham informação importante em relação ao caso GES/BES.

Pergunto se essa informação, o tal elefante na sala, que nenhum dos dois à partida, na altura — ou melhor, que se antevia, mais ou menos, nesta altura, que já era anterior a 2013 —, teriam visto antes de 2013 e se foi na sequência destas conversas e desta sua intervenção junto de Pedro Queiroz Pereira que aumentou ainda mais a sua preocupação, o que o levou a falar com o Ministro das Finanças nos termos em que nos relatou.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Essa resposta é um rotundo não. Não!

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Já agora, em relação à Associação Portuguesa de Bancos, como é que essa Associação não viu o tal elefante na sala?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Penso que o presidente da Associação Portuguesa de Bancos já explicou aqui.

Na Associação Portuguesa de Bancos não discutimos situações concretas de bancos. Portanto, a Associação Portuguesa de Bancos é, digamos assim, completamente alheia a essa matéria.

Subscrovo totalmente a intervenção escrita que o presidente da Associação fez aqui.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Teve essa conversa bilateral com o Ministro das Finanças, bem como com o Banco de Portugal, em maio e junho de 2013. Entretanto, falou-nos que foi contactado por um alto funcionário. A pergunta não lhe foi feita mas faço-a eu: quem era este alto funcionário? Pode dizer-nos o nome?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Não gostava de dizer.

Lembro-me perfeitamente e não é por não me lembrar ou por não saber, mas tenho uma grande preocupação... Não me quero meter em, como se diz, conflitos, acusações ou críticas a pessoas, porque acho que não é isso que é relevante. Aliás, se isso for relevante, é muito fácil o Banco de Portugal dizer quem foi, não tem nenhum mistério, mas eu é que não quero deixar nenhuma impressão que possa criar a sensação que parece que estou a responsabilizar alguém... Não, não digo.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Não há problema, Sr. Doutor, podemos sempre fazer a pergunta a Carlos Costa quando ele aqui vier, não é por aí. Se quisesse informar a Comissão, informava...

Passamos para outro tema, que já foi aqui abordado e que tem a ver com a questão da liberalidade ou mesmo da regularização fiscal. Mais ou menos no 1.º semestre de 2013, e uma vez que teve essa conversa com o Ministro das Finanças e com o Banco de Portugal, pergunto-lhe se nenhuma dessas questões foi levantada, nomeadamente a questão da própria liberalidade.

O Sr. **Fernando Ulrich**: — Sr.^a Deputada, agora é que eu vou fazer uma coisa que não gosto mas tenho mesmo de lhe dizer: não me lembro. Não me lembro mesmo!

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Não se lembra não há qualquer problema, mas eu gostaria de lhe fazer esta pergunta, ainda assim, porque nos disse que não entraria no banco no dia seguinte se, por acaso, tal tivesse ocorrido consigo. Com que base? Com que fundamento em concreto, porque, naturalmente, não poderia ser enviado para casa sem qualquer tipo de fundamento.

O Sr. **Fernando Ulrich**: — Porque não é possível!

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Qual é a regra?

O Sr. **Fernando Ulrich**: — No nosso caso — e estou a falar do BPI, só do BPI, não me quero meter na vida de outras instituições e cada um tem as suas regras, os seus princípios —, não é possível. Não é possível estar assim num negócio em que base fundamental é a confiança, o banco os seus principais responsáveis têm de ter a confiança dos clientes e têm de ter a confiança dos seus colaboradores.

Portanto, penso que essa situação imaginária em que me coloca, do nosso ponto de vista, seria uma violação grosseira deste princípio básico de termos de merecer a confiança dos clientes e dos colaboradores do banco.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Uma gestão sã e prudente.

O Sr. **Fernando Ulrich**: — Não me leve para questões jurídicas que eu não tenho nenhum conhecimento nessa matéria, nem estou a procurar entrar por essa via. Quer dizer, não estou a ignorar que eu sei que foi argumentada a questão jurídica, que houve pareceres, eu sei disso tudo, mas o que estou a dizer é que, para nós, há coisas que estão antes e depois das leis e, portanto,...

O Sr. **Presidente**: — Estamos de acordo!

O Sr. **Fernando Ulrich**: — Sim, estamos de acordo!

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — E, já agora, quanto à ocultação do passivo, quando se soube da ocultação do passivo, considera que faz sentido que alguém que está à frente de uma instituição onde ocorre uma ocultação de passivo se mantenha à frente dessa mesma instituição?

O Sr. **Fernando Ulrich**: — Sr.^a Deputada, eu só lhe posso dizer que, mais uma vez, no BPI isso não é possível, portanto... No BPI isso não é possível! Eu sou o primeiro responsável executivo e a situação que acaba de descrever não é possível. Não é possível a ocultação, não é possível conviver com a ocultação... Seguramente que acontecem erros...

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Não desta dimensão...

O Sr. **Fernando Ulrich**: — Obviamente.

Seguramente que eu não sei tudo a todo o tempo; agora, a situação a que se está a referir, pura e simplesmente, no BPI não é possível, nem é aceitável.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Já referiu aqui que, de facto, era inegável que havia um certo endeusamento do próprio Ricardo Salgado como o «dono disto tudo» e a verdade é que, subjacente a muitas destas decisões, houve ponderação de riscos, nomeadamente entre a permanência de Ricardo Salgado e o seu afastamento.

Conhecedor do sistema, a pergunta que lhe faço é a seguinte: o afastamento de Ricardo Salgado, fosse no 1.º semestre de 2013 ou em inícios de 2014, causaria, de facto, uma enorme instabilidade e teria um risco sistémico para o sistema financeiro?

O Sr. **Fernando Ulrich**: — Risco sistémico de maneira nenhuma!
Risco sistémico de maneira nenhuma!

O que eu penso é que — mas isto que vou dizer aplica-se ao Dr. Ricardo Salgado e aplica-se ao Fernando Ulrich —, obviamente, ninguém é insubstituível, obviamente que todos podemos adoecer, enlouquecer, morrer e por aí fora e, portanto, as organizações têm de estar preparadas para mudanças de liderança e estas, idealmente, podem ser planeadas, organizadas, feitas com algum tempo e alguma serenidade, mas as organizações também têm de estar preparadas para fazer mudanças de liderança em situações de crise, porque não podemos assegurar que estamos vivos e só por isso as organizações têm de estar preparadas para essas eventualidades... Mas isto é verdade para o Dr. Ricardo Salgado e para o Fernando Ulrich.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Entende que, no caso do BES, também falhou o modelo de *governance*?

O Sr. **Fernando Ulrich**: — Acho que o que conta são as pessoas; o modelo de *governance* do BES, do que eu conheço, não é assim tão diferente de outros modelos de *governance*.

Portanto, mais uma vez, não vejo que o problema seja de modelo mas, sim, da maneira como foi ou poderá ser aplicado, da maneira como foi aplicado, como foi vivido, como foi assumido pelas pessoas.

Agora, o modelo em si mesmo, se formos só olhar para o modelo, se calhar, é semelhante ao de muitas outras organizações.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — A questão é exatamente essa, é que uma coisa, muitas vezes, é a teoria e outra coisa é a prática, o que nos leva um pouco àquela discussão, que também já aqui foi feita, de saber se é

necessário um outro enquadramento legislativo ou se é uma questão de comportamento.

Bom, não lhe vou pedir algoritmos jurídico-mentais, mas vou pedir-lhe, se possível, que me responda a uma pergunta que, no fundo, é sua, que fez em outubro de 2014 num jornal: como é que foi possível pactuar com uma situação que vai sair cara aos acionistas dos bancos portugueses? Quem é que pactuou?

O Sr. **Fernando Ulrich**: — Sr.^a Deputada, pactuaram os acionistas do GES e do BES, sendo que, obviamente, o grau de responsabilidade é diferente, porque, se calhar, entre os acionistas do GES e do BES haveria muitas pessoas que não tinham, nem tinham de ter, formação financeira, económica ou em auditoria, ou disto tudo. Mas também havia entidades que tinham *know-how* e tinham obrigação de perceber melhor as situações, como, por exemplo, o Crédit Agricole, que era um parceiro de longa data e acionista do BES — aliás, já era em 2000 quando estivemos a discutir a fusão — e, portanto, obviamente que têm uma responsabilidade maior do que pessoas completamente fora do sistema financeiro, aforradores que investiram poupanças em ações do BES ou em produtos financeiros do GES.

Por outro lado, têm responsabilidade os órgãos de gestão do GES e do BES, serão provavelmente quem tem mais responsabilidade em toda a situação, e, provavelmente, também têm responsabilidade as diversas autoridades que podiam — e hoje isso é fácil de concluir — ter feito mais, se calhar, mais cedo.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Quais autoridades, Sr. Doutor?

O Sr. **Fernando Ulrich**: — As autoridades que são relevantes nesta matéria. Há aqui aspetos que relevam do múnus do Banco de Portugal, há

aspectos que relevam da CMVM e há também aspetos que relevam do Governo.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Que aspetos é que relevam da CMVM?

O Sr. **Fernando Ulrich**: — Por exemplo, a questão da colocação de produtos financeiros, sobretudo em clientes de retalho, e não só, também em clientes particulares nos bancos quando não são depósitos; se forem depósitos a responsabilidade é do Banco de Portugal, mas quando são outro tipo de instrumentos quem supervisiona e quem segue isso é a CMVM.

Por exemplo, na tal questão do aumento de capital dos 1045 milhões de euros há dimensões que são da competência da CMVM, mas, enfim, a Sr.^a Deputada sabe a resposta, ou quer só que eu diga...

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Se quiser falar pode falar, mas eu quero ir ao aumento de capital.

A CMVM podia ter impedido aquele aumento de capital? Tinha poderes para isso?

O Sr. **Fernando Ulrich**: — Sr.^a Deputada, voltamos sempre à questão das leis, da interpretação das leis e do poder e eu, como não sou jurista, não lhe consigo responder.

A minha perspetiva é a da experiência da vida, da experiência da vida financeira, da atitude e do bom senso e, portanto, utilizando como guião ou como orientação da minha resposta o bom senso e o que eu penso que seria a atitude certa e o que seria o caminho ideal, etc., eu já disse aqui, e repito, que era melhor que aquele aumento de capital não tivesse ocorrido,

designadamente um aumento de capital colocado junto de investidores, quer financeiros quer particulares.

Não quer dizer que o banco não pudesse ter feito um aumento de capital, mas, se calhar, tinha de ser um aumento de capital em contexto de reestruturação e de situação de *stress* e não um aumento de capital em que se procurava apresentar que estava tudo bem e que era uma situação normal. Não é isso! Claramente que, sendo como foi, não deveria ter ocorrido, deveria ter sido outro tipo de construção, disso não tenho dúvidas.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Em relação à questão da resolução — e presumo que centre as suas críticas no que respeita à própria intervenção do Governo, muito embora nesta matéria a decisão da resolução seja do Banco de Portugal —, disse-nos que a decisão em si foi uma solução eleitoralmente vantajosa.

Sr. Doutor, com o devido respeito, uma decisão que, no fundo, o que visa é proteger o Estado e a população em geral, na defesa de interesses que, de facto, são legítimos, é uma decisão que me parece em prol daquilo que, de facto, deve ser, ou seja, da causa pública e não de soluções eleitoralistas. Aliás, isto é, no fundo, o que deve pautar qualquer decisor público, como me parece ter sido o caso.

Quero colocar-lhe novamente uma questão — e peço desculpa porque a pergunta já lhe foi feita — porque já nos disse aqui, por diversas vezes, que isto não tinha de ser assim.

Então, face ao que se conhecia, nomeadamente a comunicação do conselho de administração do BES ao Banco de Portugal, em 31 de julho, sobre a impossibilidade de apresentar um plano de capitalização com base em investidores privados nos termos e nos prazos, atendendo ao que também nos disse aqui sobre ser uma questão de tempo, face à informação de suspensão do BES do estatuto de contraparte da política monetária do

Eurossistema, e atendendo a que também nos disse que, para si, o que conta é ouvir diretamente da parte dos responsáveis europeus o que é que, de facto, foi dito, pergunto: no que respeita à questão do tempo o Sr. Doutor disse-nos que o Banco de Portugal podia ter dado mais tempo, mas havia, de facto, mais tempo? De facto, podemos dar o tempo que entendermos, mas a questão é saber se isso seria eficaz. Havia, de facto, mais tempo? É que o Sr. Doutor também nos disse que o aumento de capital anterior já não deveria ter sido feito. Se, no fundo, a situação já era o que era nos finais de 2013, então, dar mais tempo para quê? Qual era a solução?

O Sr. **Fernando Ulrich**: — Não disse que era o Banco de Portugal que podia dar mais tempo, eu falei no Banco Central Europeu.

O que me causa mais perplexidade é a intervenção do Banco Central Europeu até por comparação com outras situações noutros países e até em Portugal e, portanto, quem tinha poder para dar mais tempo era, essencialmente, o Banco Central Europeu. Aliás, não falei do Banco de Portugal.

Por outro lado, também já disse aqui que, para além da resolução a 100%, em que a responsabilidade é toda atribuída aos outros bancos e aos acionistas dos outros bancos, podia haver recurso à linha de capitalização pública, que tinha sido referida pelo Governador do Banco de Portugal dois ou três dias antes como uma possibilidade e como uma alternativa, que foi, aliás, utilizada por outros bancos, um dos quais já pagou tudo, que é o BPI, como sabem. Podia ter havido envolvimento de grandes depositantes e detentores de obrigações sénior do BES, podia ter havido outro tipo de solução e, mais uma vez, repare, se está a perguntar se à meia-noite de sábado havia outra solução, peço desculpa, mas não acho que esta seja uma discussão adequada.

Recuso-me a discutir neste plano de perguntar se sábado, 3 de agosto, à meia-noite, havia mais a fazer. Não respondo a essa questão, porque acho que não é uma forma adequada de a discutir quando estou aqui a dizer que havia sinais claros, a partir de final de 2011, de que o GES estava em *stress* financeiro e quando estou aqui a dizer que a questão do BESA já devia ter merecido atenção a partir de 2009.

Portanto, peço desculpa mas não sou eu que vou entrar nessa discussão sobre o que é que se podia fazer à meia-noite de sábado, 3 de agosto. O assunto já tinha de ter sido endereçado há muito tempo e de outra forma, não é?

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sim, de facto, compreendo a sua análise, que acaba por ser mais diluída no tempo e, enfim, tem todo o direito a fazê-lo. Mas a verdade é que a solução foi, efetivamente, precipitada e, tanto quanto sabemos, precipitada pelo Banco Central Europeu, com a questão da retirada do estatuto de contraparte. Portanto, como já disse que ficará a aguardar, não lhe vou fazer mais perguntas em relação a isso. Em relação às respostas...

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Sr.^a Deputada, peço desculpa mas vou ser mais claro ainda, se calhar porque estou cansado: não é segredo para ninguém que voto tradicionalmente no PSD. Votei Passos Coelho e, provavelmente, voto outra vez, mas, dito isto, não concordo com esta visão de que isto está completamente ao lado do Governo. Tenho imensa pena, tenho imensa pena, e contra mim falo, porque sou, digamos, desse lado, mas não consigo concordar com isso.

Tivemos um programa de ajustamento económico e financeiro, com a troica, que tinha uma componente para os bancos. Este programa foi

negociado entre troica e o Governo português, foi cumprido pelo Governo português e tinha uma componente do sistema financeiro.

Os bancos que recorreram à capitalização pública tiveram de acordar planos de reestruturação com a Direção-Geral da Concorrência da União Europeia, intermediados, digamos assim, pelo Ministério das Finanças do Governo português. Portanto, não consigo partilhar e aceitar esta visão de que isto foi tudo ao lado do Governo e que foi o Banco de Portugal que fez tudo sozinho. Tenho imensa pena, tenha imensa pena. E se houve alguém que, ao longo do tempo, algumas vezes — e tive bastantes incómodos com isso —, se calhar, fez comentários ou críticas de que o Banco de Portugal não gostou, se há alguém que o fez, fui eu, ao longo de vários mandatos e com vários governadores e, de facto, nunca nenhum deles gostou que eu fizesse esses comentários.

Portanto, estou à vontade, quando era altura de criticar e de chamar a atenção para coisas que não estavam bem, quando entendi que devia fazê-lo publicamente, fi-lo, mesmo sujeitando-me a grandes incómodos. Mas não estou disponível para partir daí e dizer que a culpa é toda do Banco de Portugal e que mais ninguém teve nada a ver com isto. Não é... Não me revejo nisso.

Aquilo que vivi, aquilo que vi, aquilo que ouvi, aquilo que li, tudo somado, e já estou no fim, por isso não preciso de ir a pormenores, a minha visão holística, ou de conjunto, desta situação é que não é possível excluir o Governo desta situação. Tenho imensa pena, falo contra o meu interesse político, chamemos-lhe assim, mas não é possível fazer essa separação. Até porque é da responsabilidade... Não consigo aceitar que um Governo e um Ministério das Finanças se isolem e se desinteressem do que se passa no sistema financeiro do seu País, quer dizer, não é possível.

A Ministra das Finanças está no Eurogrupo, está em fóruns internacionais, onde também são discutidos temas ligados ao sistema

financeiro, etc., e, portanto, lamento mas entendo que as responsabilidades são mais vastas.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Muito bem. Vou terminar com a questão que aqui colocou dos riscos da resolução. Por diversas vezes referiu que não sabiam, mas tinham o direito de saber, relativamente à questão de como é que foram acautelados — se é que foram acautelados — estes riscos, e que, desde 4 de agosto, insistentemente fizeram perguntas nesse sentido. Perguntas a quem, Sr. Doutor?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Perguntas, essencialmente, ao Banco de Portugal. Quando temos contactos com a Sr.^a Ministra das Finanças também aproveitamos, nós, os bancos, para pormos a questão, e também nos nossos diálogos com o supervisor europeu pomos a mesma questão no sentido de alguém nos esclarecer sobre o que é que vai acontecer.

Estou de acordo consigo. Não gostando de um modelo e não concordando com uma série de aspetos da maneira como ele foi posto em prática, compreendo e, nessa medida, aceito que os bancos suportem uma parte do esforço que é preciso para resolver este problema. Apesar de não gostar, de não concordar, compreendo e aceito, mas tem de ter um limite, repito, tem de ter um limite, porque senão a solução torna-se irresponsável, pois é alastrar o problema, arriscando-se a prejudicar muito mais pessoas do que aquelas que está a tentar proteger.

Portanto, é uma medida desmedida, se não tiver um limite, e é só isto que eu peço. É só isto que eu peço! E não estarmos numa situação em que estamos dependentes... Se o Novo Banco for muito bem vendido vamos todos beber um copo de vinho do Porto e fazer uma saúde, porque Portugal fez um *case study* de uma solução de um enorme problema muitíssimo bem — ficaram feridos alguns investidores, não quero desprezar isso, mas,

globalmente, acaba por correr bem —, mas, ao invés, se o Novo Banco não for bem vendido, temos aqui um problema enorme. Quer dizer, não é possível, desculpe mas não é possível.

Não é possível governar, não no sentido do governo, mas no sentido de gestão de uma sociedade, não é possível tomar decisões desta maneira, atirando com riscos ilimitados para cima de entidades que não têm culpa nenhuma do que aconteceu. E mesmo que tivessem... quer dizer, não é possível!

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — E, já agora, quais foram as respostas que lhe foram sendo dadas quando transmitiu a sua preocupação, com toda a certeza nos mesmos moldes, independentemente do cansaço, em que nos está a transmitir aqui?

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — O cansaço é para justificar esta maior transparência da minha intervenção. Vou tendo menos guardas, menos reservas, e, portanto, vou dizendo, se calhar, mais coisas, mas não tenho respostas.

O Sr. **Presidente**: — Não sei como é que isto vai acabar.

Risos.

O Sr. Dr. **Fernando Ulrich**: — Não tenho. Ninguém responde, ninguém responde...

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não sei se há mais alguma pergunta que possa ter interesse.

Não havendo, Sr. Dr. Fernando Ulrich, muito obrigado pelo contributo que deu aos nossos trabalhos. Tivemos muito gosto em tê-lo aqui, na Comissão.

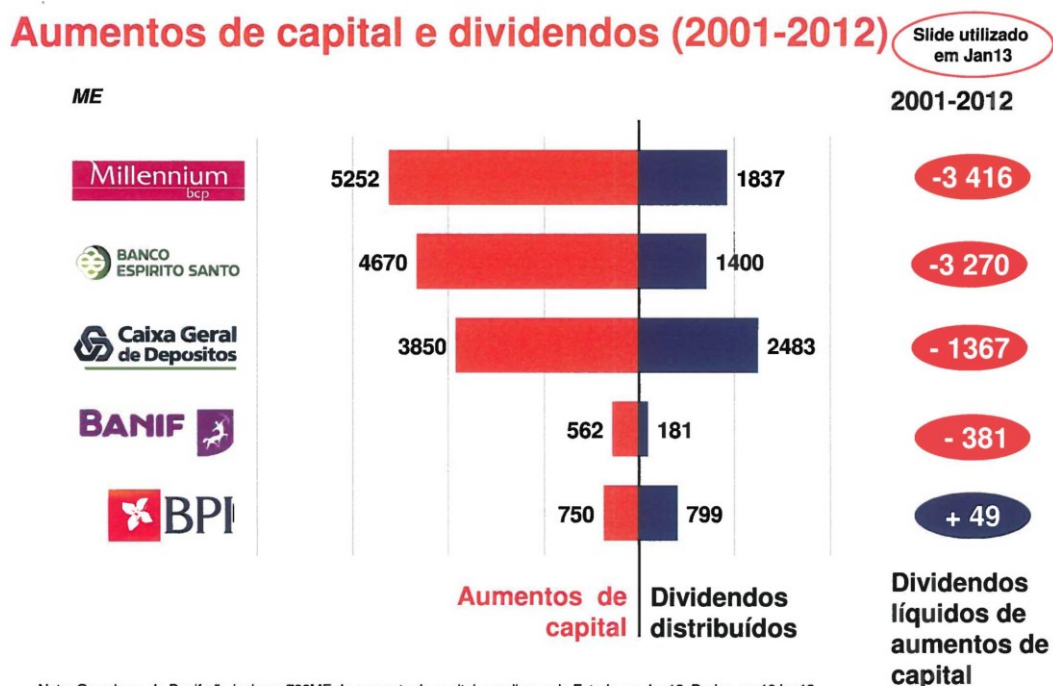
Srs. Deputados, à tarde retomaremos os nossos trabalhos.

Está encerrada a reunião.

Eram 13 horas e 25 minutos.

Slides projetados pelo Dr. Fernando Ulrich no decurso da intervenção inicial que proferiu.

slide 1 — voltar



FIM ES Liquidez – Enquadramento legal

ES – Liquidez, Fundo Especial de Investimento

Ao contrário dos Fundos Harmonizados regulados pelas Directivas Europeias, os Estados Membros têm a liberdade de autorizar outros tipos de fundos, mas em que a comercialização não beneficia de Passaporte Comunitário. Em todos os Estados Membros sempre coexistiram com os Fundos Harmonizados, Fundos de Direito Nacional, como é p.e. o caso em Portugal dos Fundos PPR. A figura do Fundo Especial existia na Europa como um Fundo que não estava submetido às regras dos fundos harmonizados. Recentemente a Directiva dos Gestores Alternativos veio regulamentar a actividade dos fundos não harmonizados, mantendo no entanto a liberdade de constituição de fundos nacionais deste tipo especial, designadamente a liberdade em matéria de composição da carteira e política de investimentos.

Legislação em vigor em Portugal até Novembro 2013

O Regime que vigorou até Setembro de 2013 (DL 252/2003), resultante da transposição das Directivas, não contemplava expressamente os FEI, embora o n.º 1 do Artigo 3.º do RJOIC (Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo) aprovado por esse diploma, preveja a possibilidade da CMVM autorizar a constituição de Fundos de tipologia diferente da dos previstos no RJOIC. O Regime dos FEI foi, então consagrado no Regulamento da CMVM n.º 15/2003, designadamente nos artigos 50.º e seguintes. Esse regime não estabelecia qualquer imposição em matéria de composição da carteira e política de investimentos. Havia uma referência, no artigo 49.º desse regulamento, de que os FEI não tinham que cumprir com as regras de investimento previstas para os Fundos Harmonizados. Não havia, portanto qualquer disposição formal a permitir ou a proibir a concentração de emittentes. Com base nessa Regulamentação, a CMVM passou a autorizar a constituição de diversos Fundos cujos activo estavam concentrados num único emittente.

Legislação em vigor após Novembro 2013

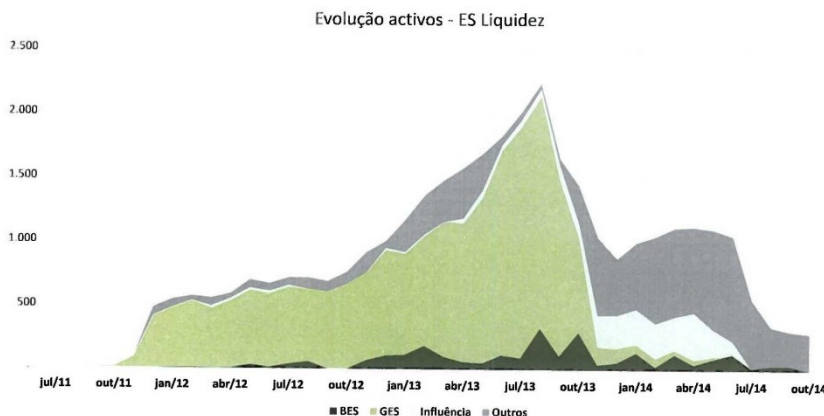
Esta situação foi alterada com o RJOIC aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63-A/2013, de 10 de Maio, que, no artigo 115.º introduziu a proibição de um OIC (Harmonizado ou não) investir mais de 20% da carteira em activos emitidos por entidades relacionadas com o OIC, a respectiva entidade gestora ou o depositário. A proibição não era extensível à concentração de investimento num único emittente, se esse emittente não pertencesse ao mesmo grupo da Sociedade Gestora. Esta foi uma alteração não imposta pelas Directivas que o presente DL transpunha, mas foi uma decisão que abrangia os Fundos de Investimento autorizados de acordo com a Legislação Nacional.

Fonte: CMVM

5



Evolução ES Liquidez



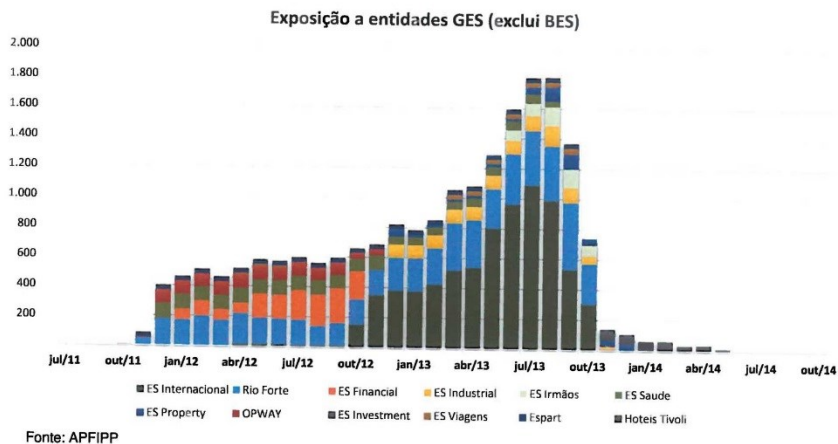
Fonte: APFIPP

- **Máximo de activos sob gestão de 2234 M€ em Agosto 2013**
- **Agosto 2013: exposição máxima a entidades do GES (1 809 M€, a que acresciam 323 M€ em depósitos BES, valor mais elevado atingido)**

6



Evolução ES Liquidez



- A entidade que atingiu **maior volume de investimento** foi a **Espírito Santo Internacional** (1089 M€ em Julho de 2013), seguida da **Rio Forte** (445 M€ em Setembro de 2013).
- Também a Espírito Santo Financial chegou a atingir valores significativos durante 2012 (acima de 200 M€, tendo a exposição a esta entidade terminado em Outubro de 2012).

7



Exposição do BES ao BESA

Exposição do BES ao BESA								
Milhões de euros	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Jun14
Créditos	23	1549	1665	2038	2189	2841	3098	3330
Situação Líquida do BES Individual	4437	3633	5511	5628	5171	6269	5702	3764
Situação Líquida do BES Consolidado	4673	3899	6055	5710	5392	6870	6087	3573

Não inclui o valor da participação do BES no capital do BESA.
Fonte: RCs BES 2008 - Jun14

9

